



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ACTA Nº03/2010

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Junho, do ano de dois mil e dez, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos do n.º1 do artigo 49º e bem assim pela alínea b) do artigo 54º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 15 de Junho de 2010**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da acta nº02/2010 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2010.04.30 -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Homenagem à Freguesia de Cercal pelo seu 25.º aniversário. -----

-----**01.04** – Homenagem à Secção dos Bombeiros de Freixianda pelo seu 25.º aniversário.

-----**01.05** – Apresentação da equipa da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Ourém e respectiva actividade. -----

-----**01.06** – Actividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**01.07** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

-----**02 - ORDEM DO DIA**-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.02** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém, artigo 77.º do Regulamento – (grelha A). -----
- **02.03** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes ao licenciamento de publicidade, Jardim Infantil de Ourém – (grelha A). -----
- **02.04** – Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes à realização de programa televisivo, ocupação de espaço público – (grelha A). -----
- **02.05** – Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes ao licenciamento de publicidade, Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias – (grelha A). -----
- **02.06** – Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes às Festas da Vila de Caxarias 2010, licença de ruído e arraial ao ar livre – (grelha A). -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao acordo de cooperação com Pitesti (Roménia) – (grelha A). -----
- **02.08** – Rectificação do Mapa de Pessoal para 2010 – (grelha A). -----
- **02.09** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, DESARFATE – Desaterros de Fátima, Lda. – (grelha A). -----
- **02.10** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, DESARFATE – Desaterros de Fátima, Lda. – (grelha A). -----
- **02.11** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M. – (grelha A). -----
- **02.12** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, MATOS & NEVES, Lda. – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.13** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, LENA AGREGADOS – Comércio de Agregados, S.A. – (grelha A). -----

----- **02.14** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, Construções J. J. R. & Filhos, S.A. – (grelha A). -----

----- **02.15** – Ratificação do acordo de pagamento em prestações, António Emílio Gomes & Filhos, Lda. – (grelha A). -----

----- **02.16** – Tomada de conhecimento da mudança de imagem do Município, novo logótipo – (grelha A). -----

----- **02.17** – Tomada de conhecimento do Relatório de Contas de 2009 do Centro de Negócios de Ourém, E.M. – (grelha A). -----

----- **02.18** – Tomada de conhecimento dos Relatórios de Gestão e Contas de 2009 da SIMLIS, VALORLIS, ADAE, ADIRN, ENERDURA, CEPAE, ADSAICA, Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, Confraria da Morcela de Arroz, Confraria dos Enófilos da Estremadura – (grelha A). -----

----- **02.19** – Tomada de conhecimento relativamente à doação de parcela de terreno à Câmara Municipal por parte da Junta de Freguesia de Urqueira – (grelha A). -----

----- **02.20** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos; -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira; -----

----- Cândido dos Santos Simão; -----

----- Carla Alexandra de Oliveira Catarino; -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques; -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo; -----

----- Custódio de Sousa Henriques; -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Elias Dias da Silva; -----
- Fernando de Oliveira Ferreira; -----
- Fernando Dias Silva; -----
- Hélder Emanuel dos Reis Miguel; -----
- João Manuel Moura Rodrigues; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- José Ferreira Vieira; -----
- José Simões Marques; -----
- Manuel Lourenço Dias; -----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Manuel Xavier Teixeira Guerra; -----
- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves; -----
- Natálio de Oliveira Reis; -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----
- Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
- Rui Manuel Simões Vital; -----
- Sérgio Duarte Guimarães Flores; -----
- Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
- Sofia Marques Simões; -----
- Virgílio Antunes Dias; -----
- Vítor Manuel dos Reis Vieira Oliveira. -----
- Não compareceram, tendo justificado as respectivas faltas, os membros da
Assembleia Municipal, senhores: -----
- António Ribeiro Gameiro; -----
- Joana Luísa Abreu de Figueiredo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Não compareceu, nem justificaram a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

----- Jorge Pereira da Silva. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e vinte minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- José Manuel Pereira Alho; -----

----- Maria Lucília Martins Vieira; -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira; -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal prestou as seguintes informações: -----

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 38º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Espite, senhor Filipe Manuel Marques Baptista, fez-se substituir pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **Manuel Salvador Pereira da Graça**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º1 do artigo 78º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Fernando Rodrigues Major, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pela senhora **Maria Filomena Oliveira Marques dos Santos Subtil**;-----

----- Francisco Gonçalo Nunes André, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pelo senhor **Nuno Filipe dos Reis Baptista**;-----

----- Maria Helena Magalhães Barroso, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Sofia Ferreira dos Santos**;-----

----- Pedro Nelson Pereira Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pela senhora **Madalena Marques Costa**. -----

-----O membro da Assembleia Municipal, senhor **José da Silva Lopes**, eleito na lista do Partido Socialista – PS solicitou a renúncia de mandato, tendo sido convocado, para efeitos de substituição o senhor **Samuel dos Reis Baptista**, que tomou posse hoje – de trinta e seis anos (36 anos), residente na freguesia de Atouguia, portador do Cartão de Cidadão número doze milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e nove (12244279), emitido em quinze de Dezembro do ano de dois mil e oito (15.12.2008). -----

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma matéria, remetida pelo executivo municipal, que não integrando a Ordem de Trabalhos, pode ser agendada caso mereça acolhimento nos termos do artigo 83º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado tratar-se de uma sessão ordinária e urgir a sua discussão, a saber: -----

----- **Autorização da desafecção de parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado do município.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

-----Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objecção relativamente a esta proposta, tendo sido dado o respectivo consentimento. -

----- **Face ao exposto, constituiu-se o seguinte ponto a inserir na Ordem de Trabalhos:** -----

02.20 – AUTORIZAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº02/2010 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2010.04.30. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

-----Aberto o período de intervenções, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOAQUIM DOS REIS GONÇALVES** apresentou a seguinte correcção: na página quarenta e nove, aquando da sua declaração de voto, deve constar o seguinte: «Votou favoravelmente a proposta porque o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que seria atribuído às Juntas de Freguesia 50% da verba atribuída no ano transacto». -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quatro abstenções, dada a ausência na sessão.** -



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento da proposta de Lei n.º26/XI. Programa de Estabilidade e Crescimento. -----

----- Ofício da Câmara Municipal agradecendo a colaboração, aquando da realização do Congresso de Ourém – Um olhar para o futuro. -----

----- Ofício do Comandante do Posto Territorial de Fátima, Sargento-chefe Horácio Caetano Alves Félix, informando da respectiva cessação de funções e agradecendo toda a colaboração no exercício das suas funções. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – HOMENAGEM À FREGUESIA DE CERCAL PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO.

----- A Assembleia Municipal, através dos ofícios n.º316 e n.º317, datados de 2010.06.15, formalizou o convite respectivamente ao Presidente da Junta de Freguesia de Cercal, senhor Cândido dos Santos Simão e bem assim à Presidente da Assembleia de Freguesia, senhora Madalena Marques Costa, para estarem presentes nesta sessão ordinária a fim de ser prestada homenagem à Freguesia de Cercal, pela passagem do seu 25.º aniversário. -----

----- Tomando a palavra e na presença de ambos os convidados, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, sublinhou e agradeceu todo o trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento do Cercal e bem-estar da sua população, tendo ofertado a medalha deste Órgão deliberativo. -----

----- Tomando a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia de Cercal expôs o seguinte:

“Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal Dra. Deolinda Simões -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém Dr. Paulo Fonseca -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhores Vereadores -----

Exmos. Colegas das Juntas de Freguesia -----

Órgãos de Comunicação Social -----

Público aqui presente -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Em nome da Junta de Freguesia de Cercal quero agradecer a homenagem que aqui nos foi prestada e saudar a todos os que se juntaram a nós na celebração do vigésimo quinto aniversário da elevação de Cercal a Freguesia. -----

25 anos que nos levam a encarar o futuro com responsabilidade, energia e coragem e acreditar que somos capazes de ultrapassar os mais diversos obstáculos. -----

Antes, como agora queremos o melhor para a nossa freguesia, dando esperança aos jovens, apoio às famílias, solidariedade aos idosos, confiança à indústria e serviços, ânimo à cultura e ao desporto, proximidade à população. -----

Para a concretização destas aspirações, muito temos a agradecer a todos quantos têm contribuído para consolidar e aperfeiçoar a vida na freguesia. Desde as mais diversas instituições e entidades até ao cidadão anónimo que nos apoiam e connosco trabalham para um Cercal melhor. Agradecemos de forma especial à Assembleia e Câmara Municipal de Ourém e seus dignos representantes, anteriores e actuais, sem excepção. -----

O nosso muito obrigado, esperamos poder continuar a contar com a vossa colaboração e apoio. -----

Muito Obrigado -----

----- A finalizar, o plenário homenageou a Freguesia de Cercal com uma salva de palmas. -

01.04 – HOMENAGEM À SECÇÃO DOS BOMBEIROS DE FREIXIANDA PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A Assembleia Municipal, através dos ofícios n.º314 e n.º315, datados de 2010.06.15, formalizou o convite respectivamente ao Presidente da Direcção da Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda, senhor Bruno Manuel Raimundo Silva e ao Chefe da Secção de Bombeiros de Freixianda, senhor José Luís Brito, para estarem presentes nesta sessão ordinária a fim de ser prestada homenagem aos Bombeiros de Freixianda, pela passagem do seu 25.º aniversário. -----

----- Tomando a palavra e na presença dos dois convidados, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, sublinhou e agradeceu a dedicação desta Associação em prol do bem-estar da população, tendo ofertado a medalha deste Órgão deliberativo. -----

----- Tomando a palavra, ambos os convidados agradeceram o gesto da Assembleia Municipal. -----

----- A finalizar, o plenário entendeu homenagear a Secção de Bombeiros de Freixianda com uma salva de palmas. -----

01.05 – APRESENTAÇÃO DA EQUIPE DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE OURÉM E RESPECTIVA ACTIVIDADE. -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, como membro da Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, informou de que foi formulado um convite a esta Comissão no sentido da mesma poder dar a conhecer um pouco do trabalho desenvolvido em prol do bem estar dos munícipes. -----

----- Face ao exposto, o Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém, Senhor Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, apresentou o seguinte documento: “No sentido de contextualizar o trabalho da CPCJ de Ourém, entendemos iniciar o documento com uma breve abordagem a alguns instrumentos, que ao longo da história internacional e nacional, marcaram a preocupação pela protecção das crianças e jovens, desmembrando o raciocínio à intervenção local nesta matéria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Deste modo realçamos que “a preocupação pelo direito da infância no quadro das instâncias internacionais conduziu, até à primeira metade do século XX, a um conjunto de declarações de carácter vinculativo que assentavam no facto de as crianças seres frágeis e em total dependência dos adultos, a todos os níveis, necessitarem de uma protecção e cuidados especiais” (Bolieiro, 2009: 14)¹. -----

O primeiro instrumento internacional que acolhe uma referência expressa a «direitos da criança» remonta a 1924, data em que a Assembleia das Nações Unidas adoptou a Declaração dos Direitos da Criança. Neste documento, que ficou conhecido por «Declaração de Genebra» afirma-se que a criança deve ser protegida independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou crença, deve ser auxiliada, respeitando-se a integridade da família, e deve ser colocada em condições de se desenvolver de maneira normal, quer material, quer moral, quer espiritualmente. -----

Em 1948, a Assembleia das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos do Homem, através da qual se estabelece, como referência fundamental, que “a maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistências especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social” (idem). -----

Em 1959, foi promulgada a Declaração dos Direitos da Criança que assenta na consideração de que “a criança, por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma protecção e cuidados especiais, nomeadamente de protecção jurídica adequada, tanto antes como depois do nascimento”, situação que reforça a importância da necessidade de protecção especial a conceder às crianças. -----

Em 20 de Novembro de 1989 foi adoptada a Convenção sobre os Direitos da Criança. Portugal foi um dos primeiros países a ratificá-la em 1990, o que constituiu um grande marco na história da infância ao traçar a viragem na concepção dos direitos da criança. -----

Em Portugal, a intervenção do Estado no âmbito do Direito das Crianças e Jovens consubstancia, por regra, uma restrição de direitos fundamentais dos pais – direito à educação e manutenção dos filhos e, nalgumas situações, como sucede com a intervenção tutelar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

educativa, de outros direitos fundamentais da própria criança – direito à liberdade e à autodeterminação. A sociedade e o Estado têm o especial dever de desencadear as acções adequadas à protecção da criança vítima de violência, abuso sexual, abandono negligente, ou, por qualquer outra forma, estejam privadas de uma ambiente familiar normal (CRP, art.º 69.º). - É com este desiderato que, em 1991, através do Decreto-lei n.º 189/91, de 17.05.1991, se dá uma atenção especial a estas matérias em Portugal, regulando-se a criação, a competência e o funcionamento das comissões de protecção de menores. -----

Neste enquadramento, a Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Ourém é criada pela Portaria N.º 411/1997, de 23.06.1997, estando a funcionar desde essa data, embora tenha sido objecto de reorganização, motivada pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, através da Portaria 1226-O/2000, de 30 de Setembro. Desde então, que a omissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém funciona nas instalações da Câmara Municipal. A sua intervenção obedece aos princípios do interesse superior da criança, privacidade, intervenção precoce, intervenção mínima, proporcionalidade e actualidade, responsabilidade parental, prevalência da família, obrigatoriedade da informação, audição obrigatória e participação e subsidiariedade. -----

Quanto à actividade da CPCJ, referindo-nos apenas aos últimos anos de actividade desta entidade não judiciária, desde 2005 até 2009, foram acompanhados em média 111 processos por mês, o que significa um volume de trabalho considerável, distribuído por técnicos de áreas multidisciplinares, desde a medicina, à psicologia, ao serviço social, à docência, à contabilidade e administração e às ciências da comunicação. -----

A comissão de protecção funciona em modalidade alargada ou restrita, doravante designadas, respectivamente, de comissão alargada e de comissão restrita. Sem prejuízo das competências que a lei confere a cada uma delas, importa, neste âmbito, abordar o trabalho que, na prática, é desempenhado pela comissão restrita no domínio da intervenção directa, junto dos menores, dos pais e da comunidade. Esta é constituída por 9 elementos², representantes e cooptados de diversas entidades, que se organizam em equipa de dois (gestores do processo) e que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

procedem, de entre outras actividades, ao diagnóstico, à análise e avaliação, à elaboração do acordo de promoção e protecção, propõem a aplicação de medidas e definem o projecto de intervenção. A equipa interdisciplinar reúne em regra quinzenalmente. -----

A CPCJ funciona das 9h às 17h00, estando um técnico permanentemente contactável para acolher as situações de urgência, através do telemóvel desta comissão. A sua sede situa-se no edifício dos Paços do concelho, estando a sua intervenção integrada, do ponto de vista orgânico, na Divisão dos Assuntos Sociais. -----

O modelo de intervenção implica abordagens diferenciadas e ajustadas a cada situação, integra o recurso a terapêuticas diferenciadas, a metodologias que vão desde as intervenções individualizadas (psicoterapêuticas), às familiares, não sendo menos comum as abordagens sistémicas e o trabalho em rede. Exige um conjunto de procedimentos formais e legais, que caracterizam a especificidade e a importância do processo de promoção e protecção, que implica uma boa coordenação entre os serviços e obriga a que, em prol da missão desta comissão, o serviço esteja permanentemente contactável. -----

As problemáticas mais comuns e que motivam a intervenção desta CPCJ são as seguintes: ----
abandono, negligência, maus-tratos físicos, abuso sexual, exposição a modelos de comportamentos desviantes e prática de facto qualificado como crime. No entanto, é frequente a existência de multi-problemáticas associadas, realçando-se as questões do alcoolismo, violência doméstica e desestruturação familiar. -----

Para finalizar gostaríamos de salientar a importância do trabalho da CPCJ neste concelho e, em nota de reflexão, partilhar convosco um pensamento de Goethe³: “Só é possível ensinar uma criança a amar, amando-a”. É isto que esta Comissão procura fazer.” -----

----- Fim do ponto, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. --

01.06 - ACTIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMACÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º1 DO



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ARTIGO 53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da actividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhores Secretários, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público presente, -----

No início de mais uma sessão deste magno órgão municipal, cumprimentamos V. Exas. com a consciência de que o trabalho desenvolvido por todos nós, visa o mesmo objectivo final que é a defesa dos interesses dos nossos munícipes, origem e destino de todo o nosso empenhamento. -----

Nos termos da Lei e com a metodologia que já reflecte a nova estrutura orgânica aqui aprovada e já publicada em Diário da República, passamos a informar V. Exas. sobre a vida municipal, naquilo que nos parece mais relevante assinalar desde a última sessão deste órgão. -----

As Festas de Ourém decorreram com novo formato que julgo ter merecido aprovação geral e que apesar de algum frio nocturno mobilizaram a população do concelho, conseguindo conciliar actividades diversas dirigidas a diferentes públicos com especial enfoque nos concertos de Bandas reconhecidas juntamente com Bandas locais, Espaço Aventura, Gastronomia, Folclore, Marchas, Equitação e Paraquedismo. -----

Aproveito uma vez mais para agradecer à Comissão de Festas e a todos os serviços da Câmara envolvidos com a organização, bem como às Associações que participaram quer nas tasquinhas, quer nas diversas actividades e a Ambiorém, EEM que contribuíram de forma decisiva para o brilho alcançado e para valorizar o concelho. Se me permitem distinguir



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

alguém, escolheria o Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara que prestou um inestimável serviço tanto nas Festas de Ourém como no Ourém Motor Show contribuindo de forma clara para a coesão da Câmara enquanto equipa, manifestado de forma clara na dinamização de um espaço de restaurante envolvendo funcionários que, sem descurar as suas obrigações funcionais, ali prestaram serviço. Um obrigado a todos. -----

A cerimónia solene contou com a participação de representantes das cidades geminadas e outros visitantes ilustres, o que, estou certo, muito contribuirá para a imagem externa do município. De todos recebemos palavras elogiosas de agrado e incentivo que aqui partilho com V^{as} Ex.^{as}. É uma aposta ganha que deve continuar a ser reforçada com eventos que marquem a agenda regional, como é nosso propósito. -----

Ainda no âmbito de eventos que se pretendem atingir dimensão regional, realizou-se o Ourém Motor Show, já atrás referido, que atraiu perto de 4000 pessoas, 323 carros tuning e perto de 2 dezenas de carros clássicos. Esta experiência veio demonstrar que, com alguma criatividade e empenho, se poderá criar uma centralidade regional no desporto automóvel. -----

No âmbito funcional do pelouro de Fátima – importa realçar que progressivamente se vai consolidando a organização e a pertinência do pelouro de Fátima como ficou claramente expresso na visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI a Fátima nas tradicionais comemorações do 13 de Maio. Importa pois fazer aqui um breve balanço da actividade coordenada pelo Vereador Nazareno do Carmo que muito ajudou a dignificar Fátima e todo o Concelho de Ourém. -----

Foi realizada uma primeira reunião no dia 11 de Janeiro que contou com os principais intervenientes: Governo Civil de Santarém, Santuário de Fátima, G.N.R, CDOS, Junta de Freguesia de Fátima, SRUFÁTIMA, INEM, Cruz Vermelha Portuguesa, Suma, Veolia, PT, EDP, Aciso, Tagusgás, Escuteiros, Valorlis, Brisa e Rodoviária do Tejo e os serviços do Município. Foi decidido a realização de uma reunião mensal de forma acompanhar o que já tinha sido executado e o que estava em curso, bem como a preparação de novas situações que iam surgindo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Da infinidade de tarefas realizadas há a realçar a limpeza das ruas da Cidade de Fátima que foram desinfectadas e odorizadas, a repintura de todas as ruas da Cova da Iria com a correcção de algumas situações pontuais, a colocação de led's intermitentes em algumas passadeiras, a criação de novas passadeiras, a correcção da rotunda do Anjo de Portugal, a correcção e repavimentação da entrada da Rua de N^a Senhora do Carmo, a correcção possível na estrada de Fátima, a repavimentação das Ruas de Santo António, Padre António Pereira, Dr. Sebastião Vieira, do Mercado e parte da Rua Francisco Marto, arranjo da Ruas de S. Miguel, da Forja e dos Moinhos e a Execução da Rotunda do Centro de Saúde. -----

Não poderíamos deixar de referir a desmatação e limpeza de cerca de 20 ha de terrenos particulares, cedidos pelos seus proprietário e que permitiram mais do que duplicar o número de parques, de 12 para 25 e a capacidade de estacionamento existente na Cova de Iria. Tal incremento de parques levou a que pela primeira vez que há memória tenham ficado por ocupar cerca de 40% da capacidade existente. Também importa referir o arranjo das bermas da Avenida D. José Alves Correia da Silva com a colocação de uma camada de tout venant para facilitar o estacionamento e o acesso de peões após a poda dos plátanos que tinha sido efectuado anteriormente. -----

Foram distribuídas 58 casas de banho amovíveis e 60 bebedouros de água e foram criadas estruturas definitivas de abastecimento nas áreas das Forças de Segurança e de Protecção Civil. -----

Foram disponibilizadas às Forças de Segurança 4 novas câmaras de controlo de tráfego que foram instaladas no contexto do projecto integrado de mobilidade e colocámos cerca de quarenta novas placas indicativas de tráfego, estacionamento e informações úteis. -----

Produziram-se e distribuíram-se pela cidade, de forma decorativa, nos postes de iluminação e nas casas particulares, quatrocentas bandeiras, com as cores alusivas ao Vaticano e ao Município, com o seu novo logótipo bem como um outdoor dando as boas vindas ao Santo Padre e também importa referir que foi executada uma medalha pelo escultor Fernando



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Marques alusiva à preparação do Centenário das Aparições, da qual se ofereceu réplica em ouro a Sua Santidade o Papa Bento XVI. -----

Para corresponder ao exigido pelo Protocolo de Estado em termos de segurança com vista à deslocação de Sua Santidade desde a Eira da Pedra até ao Santuário, eram necessárias 2.000 grades de segurança. Como o Município só dispunha de cerca de 50, levou-se a efeito uma acção de sensibilização junto de empresas da região e Municípios vizinhos que resultou no empréstimo 1.000 e na oferta de outras 1.000 recebendo as empresas como contrapartida uma menção publicitária nas referidas grades. -----

Por último, é de elementar justiça que agradeça o envolvimento e o trabalho entusiástico por parte de todos os intervenientes, em particular da SRUFÁTIMA e de todos os Serviços do Município, nomeadamente, a Divisão de Ambiente, o Serviço Municipal de Protecção Civil, a Divisão de Obras Municipais, a Divisão de Planeamento Estratégico e ao Gabinete de Comunicação e Imagem. -----

Tendo terminado o breve relato da visita de Sua Santidade a Fátima, é pertinente referir que as restantes Freguesias não têm sido esquecidas. Assim, As habituais visitas às freguesias tiveram continuidade. O objectivo é claro – conhecer cada dificuldade que os senhores Presidentes de Junta nos apresentam e definir com eles uma estratégia de resposta aos problemas locais, com recurso aos serviços e meios da Câmara Municipal, procurando resolver colectivamente cada assunto. Assim, no espaço de tempo que mediou entre esta Assembleia e a última realizada a 30 de Abril, visitámos as Freguesias de Casal Bernardos, Cercal e Rio de Couros. -----

No âmbito dos Serviços directamente ligados à Presidência gostaríamos de informar esta Assembleia que o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação realizou 434 pedidos de assistência informática aos equipamentos dos funcionários do Município e 14 assistências a Escolas, Empresas Municipais e Freguesias. Neste momento encontram-se a trabalhar no novo portal do Município e no desenvolvimento de novas funcionalidades e arranjo gráfico de serviços online e na construção e parametrização de formulários online alinhando-os



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

com a nova imagem do Município. Iremos fazer a apresentação do novo portal após as férias de verão em data a anunciar oportunamente. -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil encontra-se a elaborar o Plano Municipal de Emergência tendo já sido feito o levantamento e actualização, com recurso a GPS e SIG, da linha de caminho de ferro e seus acessos, estabelecimentos hoteleiros, agrupamentos escolares, campos de futebol, bombas de combustível. Está em fase de conclusão os novos protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho. É também de realçar o apoio na elaboração da cartografia temática e no apoio logístico à Operação Fátima 2010. O Serviço Municipal de Protecção Civil tem colaborado em diversos exercícios e simulacros tanto em estabelecimentos de ensino com em empresas e tem neste momento em curso acções de sensibilização sobre sismos e incêndios florestais – medidas de prevenção e auto-protecção em todos os Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Concelho. No âmbito do Gabinete Técnico Florestal deste Serviço foi elaborado o Plano Operacional Municipal 2010 e as fichas caracterizadoras e vistoria dos pontos de água de abastecimento dos meios aéreos. Foram notificados 63 proprietários no que diz respeito à limpeza de vegetação herbácea e arbustiva e feito o acompanhamento da limpeza das faixas de gestão de combustíveis, nomeadamente da REN e REFER. -----

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento recentemente criado já começa a produzir informação relevante, sendo de destacar o Relatório sobre as Reclamações e Conflitos Relacionados com o Projecto do IC9. Havendo um número significativo de casos dispersos, 18 casos, importava pois compilá-los de forma organizada, ordenada e identificada com vista ao agendamento de uma reunião com a EP, tendo a urgência e importância de alguns casos precipitado os acontecimentos terminando com uma reunião a 31 de Maio com a LOC com a presença dos Senhores Presidentes de Junta de Nossa Senhora da Piedade e de Olival e na última terça-feira, 22 de Junho, nova reunião com Juntas de Freguesia de Olival, Nossa Senhora da Piedade, Urqueira, Espite e Matas e outros elementos da população que terminou com uma carta enviada pelo Sr. Presidente da Câmara a solicitar à EP o melhor acolhimento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

das preocupações ali manifestadas. Importa referir, a propósito, que a Câmara tem sido facilitadora ao pedir a presença do Engenheiro responsável e ao exigir as justificações das opções tomadas. -----

Está a decorrer a Campanha de Vacinação Anti-Rábica e de Identificação Electrónica tendo-se já cumprido 8 dos 15 dias da campanha, com 50 paragens pelas freguesias de Seiça, Fátima, Nossa Senhora das Misericórdias, Alburitel, Caxarias, Olival e Urqueira. Até à presente data foram inoculados com a vacina anti-rábica 1361 canídeos e identificados mediante colocação de microchip 241 canídeos. Foram ainda emitidos 230 novos boletins sanitários oficiais. -----

Administrativo e do Planeamento -----

Gestão Financeira -----

Ver informação dos serviços em anexo a este documento. -----

Planeamento Estratégico -----

No âmbito do Planeamento Estratégico tem sido elaborado e submetido os pedidos de pagamentos das candidaturas já em execução e feito o acompanhamento das candidaturas submetidas, havendo nestas a realçar a aprovação da candidatura “Rede de Pontos de Água do Concelho de Ourém” ao PRODER num investimento total de 82 782 € com uma taxa de comparticipação de 70% e a aprovação da candidatura “Beneficiação de Infra-Estruturas Urbanas na Cidade de Fátima” com um investimento total de 754 438,84 €, tendo sido realizados 2 contratos de financiamento (DGAL e Turismo de Portugal, IP) num total de comparticipação de 435 883.16 €. -----

Gostaríamos ainda de realçar que não foi aceite o projecto do Ninho de Empresas no espaço da candidatura “Rede da Constelação Urbana do Médio Tejo”, em parceria com os Municípios de Torres Novas, Entroncamento, Tomar e Abrantes, tendo sido substituído estes projectos pelos projectos de Fátima Cultural e do Festival da Latinidade que melhor se inserem nos propósitos deste Programa. -----

Foi ainda assinado o protocolo com a CCDR Centro e vários Municípios para a candidatura dos Caminhos de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ainda na esfera de actuação desta Divisão importa referir a organização e realização da sessão de esclarecimento intitulada “Poupar energia para Bem Consumir” e a Campanha de Troca de uma Lâmpada Incandescente por uma Lâmpada Economizadora. -----

Administrativa e de Recursos Humanos -----

De acordo com Decreto-Lei nº 305/2009 de 31 de Outubro, as Câmaras Municipais promovem a revisão dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010. Entendeu o executivo aproveitar esta obrigatoriedade e promover uma reorganização da sua estrutura orgânica, elaborando um documento que se pretende estrutural e estável. Após aprovação nesta Assembleia foi remetido para publicação, tendo entretanto sido publicado o Aviso 11780/2010, no Diário da República, 2ª Série – Nº 113, de 14 de Junho de 2010. -----

Como sabem, esta era uma Divisão que não existia na estrutura orgânica anterior pelo que se encontra em fase de implementação. -----

Apoio Jurídico -----

Para além da actividade regular dos serviços que passo a referir; produzir informações técnico-jurídicas e notas de acusação em processos de contra-ordenação, levantar autos de notícia, inquirir e proceder à audição de testemunhas nos processos de contra-ordenação, contestar as de impugnações e remetê-las para Tribunal e fazer o atendimento presencial e telefónico a munícipes, compete-lhes ainda fazer o acompanhamento dos processos judiciais com mandatários da Câmara e as diligências de notificação das testemunhas a comparecer em tribunal. -----

Em anexo a esta informação poderão consultar a relação dos Processos Judiciais e dos Processos por Impugnação de Coimas. -----

Gostaríamos de relembrar que esta Divisão embora já existente na antiga estrutura é recente no Município. -----

Obras Particulares -----

No âmbito das Obras Particulares há a referir a emissão de 75 alvarás, sendo 42 de obras e 25 de utilização. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Deram entradas nos serviços 287 requerimentos diversos, de onde se destacam 58 exposições, 43 pedidos de licenciamento, 38 pedidos de autorização de utilização, 43 de pedidos de emissão de alvará – Lei 60/2007, 22 pedidos de alvará de utilização e 11 Declarações Prévias – Restauração e Bebidas. -----

É de referir também 29 entradas no Órgão “Presidente da Câmara Municipal de Ourém”, das quais 23 de processos de obra. Igualmente é de referir igual número de saídas do Órgão “Presidente da Câmara Municipal de Ourém”, das quais 25 de processos de obras. De salientar que relativamente à informação anterior o número desce significativamente por começar a fazer-se notar o efeito da delegação de competências na Vereadora Lucília Vieira e no Vereador Nazareno do Carmo no que à área geográfica de Fátima diz respeito. -----

Importa também informar e contabilizar que as técnicas superiores – Arquitectas - deste serviço fazem atendimento às quintas-feiras, tendo efectuado 41 atendimentos neste período. -----

De realçar também a grande quantidade de atendimentos regulares realizados por este serviço nos balcões de atendimento ao munícipe; 994 atendimentos, sendo 703 por entidades particulares e 291 por entidades profissionais, sendo que a consulta de processos de cariz habitacional é o que mais afluência regista (283). -----

Território -----

Ambiente -----

Águas -----

Realizou-se reunião com a Veolia e a DPOT no sentido de otimizar a troca de dados entre entidades, através dum núcleo de SIG, a implementar pela DPOT, denominado Veolia, ao qual a empresa terá acesso. -----

Desenvolvimentos na compra do terreno da Achada, Olival para a execução do reservatório. -----

Saneamento -----

Foi remodelado o projecto de alteração do túnel existente na zona entre a Rodoviária e o restaurante Recinto, de modo a ser possível no futuro edificar sem constrangimentos, com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

base no parecer da Simlis. Actualmente o projecto está novamente para parecer da SIMLIS, tendo sido fornecido ao gabinete externo que está a elaborar as infra-estruturas de forma a não atrasar o processo, em total concertação com a SRU. -----

Higiene e Limpeza -----

No âmbito da Operação Fátima 2010 foram feitas reuniões ao longo dos meses (desde 11 de Janeiro de 2010), onde a Divisão de Ambiente esteve representada, que envolveram diversas entidades, o que permitiu não só uma melhor coordenação dos trabalhos como troca de conhecimentos e afinidades que poderão constituir uma mais valia para o futuro. É de salientar que os Serviços referem que tal ocorreu pela primeira vez. Como resultado destas reuniões há a registar os seguintes trabalhos: -----

Trabalhos preparatórios: -----

SUMA - Os trabalhos preparatórios realizados pela SUMA consistiram num reforço da limpeza urbana (varredura manual e mecânica) e lavagem de contentores de RSU's, papeleiras e ilhas ecológicas na semana de 3 a 7 de Maio de 2010. No dia 10 de Maio de 2010 foram colocados contentores de RSU's para reforço da capacidade existente em locais de maior passagem e junto de terrenos utilizados como parques, para evitar a deposição de resíduos na via pública. -

Valorlis - Os trabalhos preparatórios realizados pela Valorlis consistiram basicamente num reforço da recolha dos resíduos recicláveis nos ecopontos e nas ilhas ecológicas a partir do dia 8 de Maio de 2010, para além das recolhas normalmente planeadas. -----

SOTKON – A SOTKON procedeu à manutenção das ilhas ecológicas efectuando todas as reparações necessárias na semana de 3 a 7 de Maio de 2010. -----

Todos os trabalhos atrás referidos foram devidamente acompanhados pelos serviços da Divisão de Ambiente. -----

Trabalhos durante a Operação Fátima 2010: -----

Os trabalhos realizados na Cidade de Fátima foram acompanhados por um piquete da CMO constituído por três funcionários que alternadamente fizeram turnos entre as 4h00 e a 01h00 do dia seguinte nos dias 8 a 14 de Maio de 2010. Para além do acompanhamento dos trabalhos,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

este piquete tinha uma função de sensibilização ambiental principalmente nos estabelecimentos de restauração, comércio e hotelaria, promovendo o correcto acondicionamento e deposição dos RSU's indiferenciados nos contentores ou ilhas ecológicas e também a separação dos resíduos recicláveis. -----

SUMA - Os trabalhos especiais de limpeza e recolha de RSU's na Cidade de Fátima foram programados e feitos para os dias 8 a 16 de Maio de 2010. -----

As ruas da Cidade de Fátima foram lavadas diariamente entre os dias 8 a 16 de Maio de 2010, das 4h30 e as 7h00. No veículo de lavagem, foi colocado o produto "Ecolimper" com propriedades de desinfecção e desodorização, ficando as ruas limpas e com um cheiro agradável. -----

A varredura manual foi efectuada sempre entre os dias 8 e 14 de Maio, das 6h00 e as 19h00. --

Apenas foram efectuadas recolhas extraordinárias de RSU's entre os dias 11 e 14 de Maio de 2010 das 17h00 às 21h00, uma vez que para além do serviço normal de recolha que era efectuado de madrugada esteve presente um piquete da SUMA, das 13h00 às 18h00, entre os dias 8 a 16 de Maio de 2010, com uma viatura de recolha de 2 m³ e uma viatura ligeira com kit de lavagem. -----

Valorlis - A Valorlis também disponibilizou um piquete para os dias 9, 11, 12, 13 e 14 de Maio de 2010, das 13h00 às 21h00, constituído por um camião compactador que esteve parqueado na Rua Padre António Martins Pereira e uma viatura ligeira da caixa aberta que circulou continuamente pelas ilhas ecológicas e ecopontos, actuando na limpeza de todas as descargas abusivas de material na envolvente, fazendo uma manutenção constante. -----

Há a registar a quantidade de RSU's recolhidos: -----

RSU's Recolhidos - Toneladas	
11 de Maio (terça-feira)	20,84
12 de Maio (quarta-feira)	16,52
13 de Maio (quinta-feira)	21,80
14 de Maio (sexta-feira)	19,76



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Total	78,92
--------------	--------------

Foi realizada a campanha de sensibilização SUMINHOS, em parceria com a SUMA, que decorreu durante 6 dias, entre 10 a 27 de Maio de 2010, e abrangeu 23 Estabelecimentos de Educação Pré-escolar, num total de 680 alunos. -----

Inserida na semana de educação realizou-se a cerimónia de entrega de prémios do concurso de banda desenhada promovido pela Valormed, no âmbito do protocolo celebrado com o Município de Ourém. -----

Foi assinado um Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Ourém e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza com vista a dinamização do projecto GREEN CORK que visa a recolha de rolhas de cortiça para reciclagem. -----

No âmbito do projecto “Sabientar”, uma parceria do Município e a Suma, decorreu no dia 16 de Junho de 2010, no auditório da Câmara Municipal de Ourém, a atribuição da certificação aos Estabelecimentos de Ensino que cumpriram com êxito os requisitos para a implementação e sedimentação das rotinas ambientais e de Cidadania, tendo sido atribuído o galardão “Escola Sabiente” a 30 escolas do 1º Ciclo. -----

No dia 5 de Junho de 2010 foram realizadas várias actividades no Parque Natureza do Agroal para celebrar o Dia do Ambiente entre as quais um passeio pedestre com aproximadamente 2,5 km, vários ateliers, insufláveis para crianças, exposições, palestra com o Dr. Raimundo Quintal, entrega dos recipientes “Rolhinhos” aos Presidentes das Juntas de Freguesia no âmbito do Projecto Green Cork, apresentação de um filme sobre o Projecto Limpar Portugal seguido da entrega de certificados de participação aos parceiros e associações. -----

Planeamento e Ordenamento do Território -----

No âmbito do Planeamento e Ordenamento do Território foi dado seguimento às medidas organizativas anteriormente tomadas que visam dar uma maior eficácia às orientações estratégicas definidas anteriormente como prioritárias: Revisão do PDM, Alteração do PUF e Elaboração do PUO. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Com base na metodologia apresentada e aprovada para a revisão do PDM, os Serviços têm vindo a desenvolver a seguinte actividade: -----

- Estruturação do trabalho de caracterização do território, através da elaboração de cadernos por tema (Ex: enquadramento territorial, infra-estruturas, sócio-económico, habitação e dinâmica urbanística, biofísico, equipamentos colectivos, património, turismo, rede urbana)
- Elaboração de propostas de índices para os cadernos; -----
- Constituição de grupos de trabalho internos, envolvendo várias divisões, com base nos cadernos referentes à caracterização do território que vão ser elaborados e avaliação da execução do PDM em vigor; -----

Ainda no que concerne ao PDM foi efectuada a adaptação ao PROT-OVT já publicada na II Serie do Diário da República de 14 de Junho, através do Aviso nº. 11779/2010. -----

Relativamente ao Plano de Urbanização de Ourém a tarefa que está em curso é a delimitação da zona de cheia, com a determinação de secções para a realização de levantamentos topográficos, ao longo da Ribeira de Seiça, mediante deslocações ao terreno e estudos em gabinete. -----

Também a Alteração do PUF teve desenvolvimentos. Foi feita a preparação do Relatório de Definição de Âmbito pós Audiência Prévia com o atendimento e registo de situações que podem ou não ser passíveis de integrar a alteração parcial em causa e a preparação da documentação para reunião com a CCDR-LVT, no âmbito do acompanhamento ao procedimento. -----

Para finalizar o capítulo do Planeamento e Ordenamento do Território importa ainda referir que no âmbito dos trabalhos de SIG temos vindo a realizar as seguintes tarefas: -----

- Criação de site internos e externos (GeoOurem e GeoFátima) -----
- Tratamento e integração do traçado do IC9 em SIG já disponível no site do Município para consulta; -----
- Vectorização do cadastro geométrico da propriedade rústica -----
- Georeferenciação de moradas -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Colaboração com o SEPNA - site para integração e partilha de dados entre este serviço da GNR e a CMO. -----
- Recolha e tratamento de dados para a caracterização do território no âmbito da revisão do PDM -----

Estudos e Projectos -----

Foi dada a continuidade aos estudos em carteira já referidos em relatório anterior havendo a realçar a conclusão dos estudos do Edifício do Porteiro da Mata Municipal, do Arranjo Urbanístico para a colocação da Caixa Multibanco no Cercal e a Remodelação do Hall do Cineteatro Municipal e o desenho da Rede Eléctrica na Variante da Freixianda. Importa ainda referir a grande quantidade de levantamentos topográficos efectuados (17) e o levantamento de toda a sinalização existente na Freguesia de Espite. -----

Obras Municipais -----

No Sector de Obras por Administração Directa foram efectuadas 127 intervenções de reparação, manutenção, pinturas e melhoramentos diversos, um pouco por todo o Concelho. ---

No Sector de Fiscalização de Obras foram efectuadas 81 acções, nomeadamente na recepção definitiva e provisória de empreitadas, no acompanhamento de empreitadas, na elaboração e estimativa orçamentais e autos de medição. -----

Os Serviços de energia tiveram 67 intervenções distribuídas por acções de fiscalização, projecto, iluminação pública e manutenção. -----

O Serviço de Higiene, Segurança e Saúde efectuou 50 acções no acompanhamento de diversas obras e análise de projectos. Por fim, há a referir que o Sector de Gestão, Manutenção e Reparação do Parque de Máquinas e Viaturas também teve um período bastante activo. Foram feitas 56 intervenções de reparação, manutenção, preparação para inspecção de diversas viaturas e máquinas e tem sido também pedida por 14 vezes a intervenção dos Serviços de Serralharia, havendo aqui a destacar a construção e montagem de abrigos rodoviários. -----

Cidadania -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Educação, Desporto e Lazer -----

Decorreu já a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação com a tomada de posse no dia 2 de Junho, breve balanço do ano lectivo 2009/2010 e nomeação da comissão restrita de acompanhamento dos transportes escolares. -----

Foram aprovados pela Câmara Protocolos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas, para gestão de pessoal não docente, que visam dar seguimento à transferência de competências para os municípios em matéria de educação e cuja negociação revelou grande espírito de colaboração por parte dos Directores de Agrupamento. -----

Decorreu no passado dia 4 de Junho uma visita de trabalho aos novos Centros Escolares onde estiveram os técnicos do município, representantes das empresas de construção, responsáveis dos Agrupamentos de Escola e Presidentes de Junta respectivos, para aferir do andamento da construção, cumprimento de prazos, e equacionar algumas questões ainda pendentes de resolução. Apraz registar que os prazos vão ser cumpridos, o que não significa que os novos centros sejam imediatamente ocupados. Ficou acordado que a abertura dos novos centros escolares se fará em articulação com todos os responsáveis, provavelmente só no ano lectivo 2010/2011. -----

A Semana da Educação entre 27 de Maio e 1 de Junho trouxe grande animação ao Centro de Negócios e Parque Linear, contou com a participação de cerca de 5 mil crianças e jovens, envolveu uma logística impressionante, nomeadamente de transportes, e, envolveu para além do Departamento de Educação, Acção Social e Cultura, diversos outros serviços da Câmara, o que se assinala como muito positivo. -----

O dia 1 de Junho ficou ainda marcado pela Festa Distrital de entrega de prémios do Concurso "Escola Alerta" que aconteceu no Centro de Negócios e contou com a presença da Senhora Governadora Civil de Santarém e diversas outras entidades. Estão de parabéns os alunos das escolas do nosso concelho que venceram este concurso e os jovens com problemas de mobilidade que subiram ao palco. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi aceite pela DRELVT, após várias reuniões de negociação, a manutenção, por mais um ano lectivo, de algumas escolas do 1º CEB com menos de 20 alunos, até que estejam criadas condições para a transferência. -----

Foi aprovada a candidatura para instalação de uma biblioteca escolar na EB1 de Freixianda. A instalação deverá estar concluída até final do ano civil. -----

Após a candidatura apresentada pelos municípios da Comunidade Urbana do Médio Tejo, foi aprovada a candidatura para instalação de quadros interactivos em diversas escolas (as de maior dimensão). Para o Concelho de Ourém estão previstos 25 quadros interactivos. -----

Continuaram dentro do calendário habitual os passeios pedestres “Passo a Passo” e os Sábados activos. -----

Realização da primeira fase da Cenourém – grupos das escolas, com realização de 8 espectáculos. Está em preparação a 2ª fase, que terá lugar a partir de Setembro, com a participação das associações. -----

No dia 2 de Junho teve lugar no Parque Linear a fase regional (distritos de Leiria e Santarém) do Giravoleil, projecto que resulta de um protocolo entre o Município e a Federação Portuguesa de Voleibol, e que implicará a implementação da modalidade de voleibol em todas as escolas do 1º ciclo no início do ano lectivo de 2010/2011. -----

Está em curso uma exposição/workshop nas instalações do Município, promovida em parceria com o pintor “DeLaMancha”, que pretende ultrapassar o número de quadros pintados por Picasso. A actividade admite a participação da comunidade e já foi visitada por inúmeras pessoas, sobretudo alunos das escolas. -----

Assuntos Sociais -----

Está em preparação o Passeio Sénior 2010, tendo sido definido o trajecto e feita a primeira divulgação em reunião com as Juntas de Freguesia. -----

Foi assinado ontem o Protocolo CAIS direccionado para apoio a sem-abrigo. -----

Está a ser acompanhado o projecto “Diz não a uma seringa em segunda mão”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Decorreu no auditório da Câmara uma sessão de informação sobre o stress pós traumático, iniciativa promovida pela Associação APOIAR com a colaboração da Câmara Municipal. -----

Foi feito o lançamento do processo de candidatura para os subsídios escolares e benefícios das refeições para o ano lectivo 2010/2011. -----

Tem continuado o trabalho relacionado com o Ano Europeu da Pobreza e Exclusão Social, nomeadamente a reunião com Presidentes de Junta de Freguesia em Torres Novas a propósito da constituição das comissões sociais de freguesia. -----

Quanto ao trabalho da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco para além do acompanhamento de processos quotidianos, destaque para a participação da equipa no Encontro Nacional das CPCJ's. -----

Acção Cultural -----

Organização das Comemorações do 25 de Abril e Feira do Livro que decorreram junto ao Edifício da Câmara com um programa rico de iniciativas a nível musical, do encontro com escritores, conferências, etc. e que contou com muito público. -----

Realização de Ciclos semanais de cinema temático na Casa do Administrador. -----

Comemorou-se com programa próprio o Dia dos Museus a 18 de Maio e o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, tal como o Dia do Ambiente a 5 de Junho. -----

A nível da Biblioteca Municipal continuou o projecto de livros em itinerância – Bibliomóvel; exposições temáticas mensais e participação nos encontros da Rede das Bibliotecas Escolares. Refira-se, a propósito, que vai ser equipada nova Biblioteca Escolar na escola do 1º Ciclo da Freixianda. -----

Decorreu mais uma sessão de (Con)tributos no dia 15 de Maio com o escritor João Manuel Ribeiro. -----

Vai ser inaugurada já no próximo dia 4 de Julho uma nova exposição no Museu Municipal “OURÉMPÚBLICA” com programação/concepção e produção dos nossos serviços e que vai dar mote a um programa mais ambicioso de comemoração dos 100 anos da República. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na mesma data está prevista a assinatura de um protocolo ente a CMO/Ambiourém e Vitiourém para dinamização da Ucharia do Conde – um espaço que apesar de intervencionado tem estado desactivado e que no nosso entender se pode constituir como importante mais valia para a divulgação dos nossos produtos típicos e em especial dos nossos vinhos. -----

Para as actividades do dia 4 de Julho estão desde todos convidados. -----

Recentemente foi feito o acompanhamento de escavações arqueológicas na zona do Centro Histórico. E, neste Verão, vai decorrer um programa de reabilitação e interpretação das Calçadas Medievais. -----

Está em curso a execução de um plano de marketing do Museu e Centro Histórico dirigido às Unidades Turístico-Hoteleiras. -----

Muito obrigado pela atenção dispensada.” -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ainda os seguintes documentos – (processo devidamente arquivado): -----

- Situação económica-financeira do município em 31 de Maio de 2010; -----
- Relação de processos judiciais em curso. -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal mas referiu a necessidade a haver no futuro de resumir a informação, sugerindo que a mesma seja dada com a devida antecedência a todos os senhores deputados de forma a evitar a respectiva leitura, evitando assim a dilatação excessiva do tempo atribuído a este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- De seguida, aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: -----

- Sugeriu a rectificação junto dos Serviços de Ambiente no que concerne à participação dos mesmos nas reuniões preparatórias no âmbito da «Operação Fátima 2010» pois, conforme disse, os Serviços de Ambiente já participaram em anos anteriores, em reuniões preparatórias



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

desta índole, contradizendo assim a afirmação «É de salientar que os Serviços referem que tal ocorreu pela primeira vez.».

- Sublinhando a importância de dois aviões canadair no concelho no que respeita à prevenção e combate de incêndios, pretendeu saber quais as diligências tomadas pela Câmara Municipal para evitar a retirada dos mesmos para os concelhos de Pombal e Santarém.

= **MANUEL XAVIER TEIXEIRA GUERRA** expôs o seguinte:

- Pretendeu saber quais os custos inerentes às «Festas de Ourém» e quais os respectivos patrocinadores.

- Foi da opinião de que já era tempo de se dar início às obras anunciadas pelo executivo camarário.

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** questionou sobre se já estavam apuradas as responsabilidades no que concerne aos erros e omissões inerentes à construção do novo edifício dos Paços do Concelho.

= **HÉLDER EMANUEL DOS REIS MIGUEL** expôs o seguinte:

- Desejar ser informado acerca das diligências que a Câmara Municipal pretende tomar relativamente ao facto de existirem em Fátima, mais concretamente junto ao Santuário, restaurantes que levam os peregrinos a optarem por determinados restaurantes, chegando a denegrir a imagem de outros.

- Pretendeu saber quais os critérios subjacentes à selecção das empresas que se fazem representar aquando das viagens no âmbito da internacionalização do concelho.

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte:

- Sobre a verba a atribuir às Juntas de Freguesia e atendendo a que a mesma não foi orçamentada, foi da opinião de que a respectiva atribuição deveria ser objecto de clarificação.

- Reiterou a necessidade de se proceder à requalificação da ER356.

- No que respeita ao mapa de cedência de máquinas às Juntas de Freguesia, foi da opinião de que o mesmo deveria ser revisto, ponderando datas que se ajustem à realidade e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

necessidades de cada uma das freguesias. Justificou esta opinião, dando o exemplo da sua Freguesia que, segundo o calendário, as máquinas vieram em Janeiro e só regressarão no final do ano. -----

- Agradeceu a visita que o senhor Presidente da Câmara Municipal fez à Freguesia de Rio de Couros. -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, referiu o seguinte: -----

- Foi da opinião de que as «Festas de Ourém» agradaram aos oureenses, dada a inovação dos moldes em que assentaram. -----

- Sublinhou a dignidade como decorreram os preparativos e bem assim a visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI, ao Santuário de Fátima, no decorrer do findo mês de Maio. -----

- Relativamente ao IC9, regozijou-se pelo facto de, após tantos anos, o mesmo estar em andamento, sendo uma mais valia para o concelho. -----

= **JOSÉ FERREIRA VIEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e no que concerne ao IC9, referiu que procurou diligenciar por aquilo que considera pertinente em prol das necessidades e bem estar da população que lidera, não tendo contudo obtido os resultados pretendidos. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Xavier Teixeira Guerra. -----

----- Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Olival, apresentou a seguinte declaração: “Na qualidade de representante da Freguesia e população de Olival, venho a esta Assembleia declara a nossa indignação pela alteração efectuada ao projecto de traçado do IC9, mais propriamente ao nó Ourém-Norte, no qual estava previsto um viaduto que em nada alterava o traçado da ER349, e que pura e simplesmente foi abolido, estando projectado em sua substituição um acesso á rotunda a construir junto ao lagar de azeite, que além de nos aumentar o percurso para a sede do concelho em mais de 350 metros em cada passagem, nos obriga a percorrer duas rotundas em vez de uma como estava inicialmente previsto. -----

Tudo isto em nome de uma imposição da auditoria de segurança. -----

Pergunto eu, o que é mais seguro? O trânsito vindo da ER349 e da ER358 diluir por duas rotundas distintas, ou confinar todo numa só rotunda? -----

Mas não fica por aqui a nossa indignação, se em conjunto com as freguesias de Espite, matas e Urqueira somos os principais utilizadores da ER349 até àquele nó, porque razão não foram as respectivas Juntas de Freguesia informadas da alteração em devido tempo? Tempo esse que nos permitisse apresentar as nossas legítimas reclamações? -----

Não somos contra o IC9, muito pelo contrário, esperamos que ele seja um factor de desenvolvimento para o nosso concelho, mas queremos um IC9 que sirva realmente as populações, não um IC9 que seja factor de desunião, de cortes ao traçado de estradas centenárias e, cuja construção privilegie os custos em detrimento do benefício das populações.” -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “Ex.ma Senhora Presidente da AM -----

Digníssima Mesa -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ex.mos Senhores Vereadores -----

Ex.mos Vogais Municipais -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

Questões sobre o IC9: -----

Este itinerário (IC9) é esperado há anos (para não dizer décadas) pois possibilita a ligação da cidade de Ourém a Tomar e à Nazaré, reconhecendo também que é um importante eixo de ligação entre o interior e o litoral. -----

Durante anos os terrenos que estavam previstos nos corredores de reserva, estiveram parados à espera de uma decisão, e foram evidentes os condicionamentos que estas reservas tiveram para os seus proprietários, na expectativa de que este itinerário viesse servir as pessoas e as empresas de Ourém. Seria de esperar que todas as definições e condicionalismos estivessem já ultrapassados. -----

Acontece que, a população de Ourém vê-se novamente confrontada com uma alteração de traçado, cuja última versão tinha até sido objecto de bastante discussão pública. -----

O posicionamento do **nó de Ourém**, foi discutido em conjunto com Câmara Municipal (então PSD) e com a maioria da Assembleia Municipal a pronunciar-se e a avançar com um abaixo-assinado para que a sua localização fosse **de modo a servir a cidade de Ourém**, impedindo assim que a sede do concelho não estivesse servida. Era puro bom senso. -----

Contrariamente àquilo que no mandato anterior foi decidido em conjunto, a população vê-se agora a braços com uma nova decisão, em que o nó de Ourém já não se torna realidade. -----

A **sede do concelho fica bastante prejudicada** por não ser servida directamente por um nó deste itinerário, e conseqüentemente prejudicando também a zona industrial de Vilar dos Prazeres, cuja dimensão da crise está a arrasar com este sector. Vem agora esta decisão agravar a vida das suas empresas, ficando assim com esta solução claramente prejudicada, e nem o actual executivo Camarário nem a Junta de Freguesia da Piedade tomaram qualquer iniciativa, pelo menos que nós tenhamos conhecimento, em defesa da solução que no anterior mandato reunia amplo consenso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Também a ER 349, que serve as freguesias de Olival, Espite, Urqueira, Matas e Cercal, será cortada para passagem do IC9, onde até aqui seria utilizada uma solução de viaduto, agora abandonada. -----

A nossa questão é esta, qual foi a posição da Câmara Municipal sobre estas duas situações? --
Será que teve alguma ou aceitou o que foi proposto? -----

O PSD aplaude, como não podia deixar de ser esta construção, mas exige que a população tenha conhecimento e que seja claramente informada sobre este importante projecto. -----

O PSD irá lutar para que o traçado do IC9 sirva o maior número de pessoas, cause o menor número de impactos negativos e seja um factor potenciador de desenvolvimento e criação de riqueza e emprego.” -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Formigais, apresentou a seguinte intervenção: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público presente. -----

Após vários anos de expectativa, o Parque Aventura do Agroal encontra-se agora renovado e dignificado – como pólo dinamizador do turismo natureza – agora denominado Centro de Interpretação do Agroal, cujo evento ocorreu no passado dia 22 de Abril, sob a direcção do Senhor Vereador, Dr. José Alho. -----

Nesse mês, procedeu-se à limpeza da piscina do Agroal, bem como a área envolvente, com funcionários da Câmara e da Ambiourem. Este Trabalho foi efectuado com grande brio e empenhamento por aqueles senhores funcionários, aliás, já o haviam demonstrado aquando da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

limpeza e dos arranjos exteriores no Centro de Interpretação já referido, o que muito me apraz aqui registar. -----

Também se procedeu à colocação de um tapete relvado junto ao solário na nascente do Agroal, bem como na zona onde se encontra o anfiteatro. Foi ainda criado um espaço novo, para estacionamento de veículos à entrada da zona envolvente do Agroal, para deficientes motores. (dois lugares). Penso que dois lugares são poucos, mas nenhum, seria bem pior. -----

No passado dia 5 de Junho, teve igual lugar no Agroal, mais propriamente no referido Centro de Interpretação, a comemoração do dia do ambiente, aproveitando-se a ocasião para a entrega de diplomas a todos os que colaboraram com o programa “ Limpar Portugal ” - evento ocorrido no passado dia 20 de Março. -----

Volvido cerca de um ano, após a inauguração da 1.ª fase de requalificação do Agroal – evento esse ocorrido mais propriamente no dia 11 de Julho de 2009 - presidido pelo então Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém - Dr. Vítor Frazão, e uma vez que a fase de saneamento do lugar do Agroal para a ETAR do Alto do Nabão irá iniciar-se no próximo mês de Setembro, iria colocar a seguinte questão ao Exmo. Sr. Presidente. -----

Para quando prevê o arranque das obras da 2.ª fase de requalificação – tais como: balneários, sanitários e compartimentos de apoio, bem como a recolocação da nora que ali se encontrava, pois, segundo penso, esta colocação já constava na 1.ª fase. -----

Obrigado.” -----

= **MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES** apresentou o seguinte documento: “Ex.ma

Sra. Presidente da Assembleia Municipal -----

Srs. Secretários -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores -----

Deputados Municipais -----

Público presente / Comunicação Social aqui presente, minhas senhoras e meus senhores. -----

1º ponto -Complexo Escolar do Olival -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sr. Presidente -----

Há 10 anos foi comprado pela Câmara Municipal um terreno junto ao edifício da actual escola do 1º Ciclo do Olival, com a finalidade de aí ser construído o novo complexo escolar, tendo o seu dono Sr. Carlos Manuel Sapata vendido este mesmo terreno porque o mesmo se destinaria à construção do edifício escolar (obra de grande interesse para o povo da freguesia do Olival e urgente dado o estado tão degradado em que a actual escola se encontrava). Caso contrário o proprietário não teria vendido esse mesmo terreno. -----

Devo salientar que, a localização desta terreno é excelente, sob todos os pontos de vista e a população do Olival não entende o porquê de quererem construir, este mesmo complexo escolar noutra sítio, afastado do centro da Vila o que só tiraria vida e movimento tão necessários no cento do Olival. -----

Quero ainda dizer a Vª Exª que tive a oportunidade de ver o ante- projecto do novo complexo escolar em 2008. Sei que este foi entregue em Lisboa no GEP em meados de 2008 e foi emitido um parecer deste gabinete de Estatística e Planeamento um parecer favorável, relativamente ao complexo escolar a construir naquele lugar. -----

Há várias deliberações da Câmara Municipal, uma em 28 de Julho de 2008, outra 10 de Novembro 2008 e outra a 07 de Setembro de 2009, das quais foi deliberado, entre outras coisas, abrir o concurso para a execução da obra. -----

Há também uma informação de 18 /09 /2009 na qual se fez uma lista de complexos escolares, onde se contempla o complexo escolar do Olival, para decisão da Câmara sobre a sua construção. -----

Perante o exposto pergunto a Vª Exª, para quando se prevê a construção deste mesmo complexo e qual o local onde o mesmo vai ser construído? -----

Estarão a pensar gastar mais dinheiro noutra projecto? Ao que todos sabemos, não está a Câmara numa situação financeira para gastos desnecessários. -----

Parece-me que tudo isto, tem uma componente de preocupação política, eventualmente, a perda de votos de algumas freguesias e assim o tempo vai passando e as nossas crianças



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

continuam a não ter as mesmas oportunidades que outras do Concelho e a não poderem beneficiar de algumas actividades Extra-curriculares (educação física e outras) porque a actual escola não dispõe de espaços apropriados, para não falar das questões de segurança do edifício. -----

2º ponto- Painel da semana cultural -----

Sr. Presidente -----

2º ponto- Painel da semana cultural -----

Sr. Presidente -----

Aquando da semana cultural do Olival, na segunda semana de Junho, encontrava-se exposto um painel/ placard feito pelos alunos da escola com muito carinho e dedicação em colaboração com a Associação de pais, no espaço que é propriedade da Junta de Freguesia e ao que sei, houve ordem do Gabinete da Presidência para levarem o painel (já depois da semana cultural ter passado) e este foi levado por funcionários da Câmara. -----

Pergunto ao Sr. Presidente se tem conhecimento desta situação e o porquê desta ocorrência. --

3º ponto- Carta Educativa -----

Sr. Presidente, apenas queria perguntar a Vª Exª em que ponto da situação se encontra a carta educativa, na sequência do futuro encerramento de 10 escolas e tendo sido noticiado a criação de um Mega -Agrupamento no concelho de Ourém, se Vª Exª sabe o que se irá passar no futuro e o que é que a Câmara está a pensar sobre este assunto. -----

Muito obrigado a todos!" -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal

Por Ourém, apresentou o seguinte documento: "Senhora Presidente, -----

Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, -----

Representantes da Comunicação Social, -----

Público Presente (e ausente), -----

Membros da Assembleia Municipal -----

Há tanto para dizer e tão pouco tempo. Mas cumprirei o regimento...-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Telegraficamente: -----

Na conjuntura, apesar de se quererem transformar esporádicas oscilações milimétricas, ou centesimais, em sinais de recuperação, como se vem fazendo há meses que somam anos, a situação é de crescente gravidade e não é com optimismos balofos e injeções de confiança que se resolve. Cito Einstein: "Não conseguimos resolver problemas usando o mesmo tipo de pensamento que usámos quando os criámos". -----

E não digo mais. Importaria estudar, sim, o documento da Associação Nacional de Municípios deste mês, obre o PEC, referido na correspondência recebida. -----

Nesta reunião da Assembleia Municipal confino-me, quanto possível, a Ourém. Congratulo-me com o sinal positivo que foram as Festas da Cidade, no contexto diversificado de um ambiente e de uma actividade cultural que apraz sublinhar. Mérito da Câmara mas sobretudo de um grupo de trabalhadores que me parece ter ganho estímulo e vontade no novo ambiente que, aliás, está a ser por eles criado numa inter-acção. -----

Anoto, e com agrado, a recepção de informação sobre a situação económico-financeira, com antecedência de dias relativamente à realização desta reunião. Assim é útil. Falta é tempo, aqui, e melhor teria sido substituir pelo menos metade da intervenção do Presidente da Câmara com essa informação. -----

Daqui parto para sublinhar a importância que tem uma rubrica no esclarecimento de uma situação significativa da gestão municipal. -----

Fixo-me na rubrica **outros devedores** em **Dívidas de terceiros de médio, longo prazo**, com valor de 4,8 milhões de euros. Trata-se da expressão contabilística de um acto e processo que a todos nós responsabiliza. -----

Fomos, eleitos presentes na reunião extraordinária de 15 de Julho de 2008, enganados. Não há outro verbo a usar! Tratava-se da *"constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos de uso colectivo e fim público no concelho de Ourém"*, veio um senhor doutor de fora dar-nos uma ensaboadela sobre **parcerias público-**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

privadas, ao jeito de aula, todos votámos a favor (menos eu... que sou desconfiado e, dizem, gosto de votar contra aquilo contra que estou) e, agora, está descoberto todo o gato que apenas tinha a ponta do rabo à vista. -----

E, neste pouquíssimo tempo que tenho, volto ao caso porque, na leitura que me foi possível do relatório da **Deloitte** é o único ponto que me parece de interesse, a nota 10. Mas em que, como em todas as outras alíneas, nada se conclui quanto a impactos dessa operação de “engenharia financeira” que devesse estar registados nas demonstrações financeiras do Município em 31 de Outubro. -----

Sobre esta auditoria e seu relatório, assinado a 15 de Março – antes, portanto, da nossa reunião anterior –, do que eu li diria que a montanha pariu um ratito. Não tendo tempo para exprimir todo o meu protesto e insatisfação, deixo duas observações e uma formal advertência ao executivo. -----

1ª observação – o que é público dos resultados da auditoria é trabalho que um contabilista teria feito num fim de semana, mesmo somando todos os contactos infrutíferos que são referidos e que servem para justificar **”nada se concluir”** quanto à situação económico-financeira do município; -----

2ª observação – segundo o Notícias de Ourém de 18 de Junho (única fonte de que disponho), a análise SWOT é um arrolamento de banalidades subjectivas, de que se encontra muito melhor em qualquer dos programas eleitorais de qualquer dos partidos que concorreram às autárquicas. E parece-me, do que leio, inaceitável que a listagem de **pontos fortes e fracos, de oportunidades e riscos** tenha servido para que, por 75 mil euros (mais IVA), uma empresa se permita traçar o perfil de uma população, acusando-nos de tacanhez, inveja estrutural e etnocentrismo. Com base em que sondagem?, tendo ouvido quem?, quantos de nós fomos ouvidos?, e parafraseio o 1º ministro para dizer que tacanho será o tio de quem assinou a análise SWOT. -----

Muito a sério, e como advertência, é inadmissível o modo como o executivo tratou um requerimento meu, deste membro da Assembleia Municipal, transmitido pela Senhora



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Presidente a 3 de Maio e reiterado a 7 de Junho (relevo o comportamento impecável da Presidente e dos serviços), que apenas teve resposta hoje à tarde, com 70 páginas que, evidentemente, nem abri. Há um respeito inter-institucional que não pode ser desprezado pois, em democracia representativa, **todos** os eleitos, são igualmente merecedores de respeito para desempenharem o mandato que os eleitores lhes outorgaram. E não é em meu nome pessoal que me queixo e protesto, é em nome desta Assembleia. -----

De qualquer modo, do que se conseguiu saber, deste caso da auditoria, do seu custo, dos seus resultados e utilidade (nem se fala em custo/benefício...) há muitas contas a prestar pelo executivo. E não deixarei de as pedir, depois de ler as 70 páginas que acabam de me chegar às mãos!" -----

= **CARLA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CATARINO**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte voto de pesar: "O Grupo Parlamentar Social Democrata apresenta um voto de pesar pelo falecimento de José Maria do Vadre Castelino e Alvim no passado dia 18 de Maio. -----

José Maria Alvim nasceu em 25.02.1943 em Quinta da Mota, freguesia de Seiça. Frequentou o 1.º ciclo na escola da Valada, na mesma freguesia, tendo ido para Lisboa, onde se formou em Medicina Veterinária em 1968/1969. -----

Foi em Cascais que fixou a sua residência, visitando com frequência a terra que o viu nascer. -- Profissionalmente, esteve no Brasil e em França onde trabalhou em empresas relacionadas com produtos farmacêuticos e agrícolas. -----

Posteriormente, foi convidado a trabalhar no banco Caixa de Crédito Agrícola em Portugal, onde desempenhou funções até aos 65 anos de idade. -----

Apesar de distante, José Maria Alvim era um amante de Ourém que nunca esqueceu as suas raízes. -----

Era um homem educado, respeitador, de trato gentil...e sobretudo era um democrata que, com liberdade soube respeitar os vários quadrantes políticos, tendo feito inúmeros amigos neste



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

órgão, onde foi deputado da Assembleia Municipal de Ourém pelo Partido Social Democrata no mandato de 2005/2009. -----

O seu corpo encontra-se sepultado no cemitério do Estoril. -----

À sua esposa, filhos e restante família, o Partido Social Democrata apresenta os mais sentidos pêsames e o Grupo Parlamentar Social Democrata propõe a esta Assembleia que se expresse à sua família um voto de pesar pela morte deste ilustre oureense.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “Ex.ma Senhora Presidente da AM -----

Digníssima Mesa -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Ex.mos Senhores Vereadores -----

Ex.mos Vogais Municipais -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

A montanha pariu um rato! -----

Durante meses, a principal arma de arremesso político e a desculpabilização aliada a uma grande retórica do actual executivo camarário foi o resultado da auditoria às contas do município, a mesma auditoria que por diferentes o PSD considerou desnecessária, despesista e injustificada. -----

O tempo veio dar-nos razão. -----

Para além na análise da situação financeira a auditoria pretendia fazer uma “análise prospectiva do concelho”, aqui, aponta como principais prioridades a revisão e articulação dos instrumentos de ordenamento do território e a promoção da marca de Fátima – como alguém diria – EURECA! -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente ao apuramento da situação financeira, este relatório de auditoria nunca poderia ser rigoroso uma vez que não tem a mesma base de comparação em termos de período temporal, ano 2008 versus 10 meses de 2009. Para que a análise fosse rigorosa, seria necessário por exemplo que existissem: -----

- Uma previsão de proveitos nos últimos dois meses do ano; -----
- Uma previsão de custos nos últimos dois meses do ano; -----
- Amortizações a contabilizar no final do ano (comparação com as contabilizadas no ano de 2008) -----

Ou seja, para ser rigorosa deveria comparar dois períodos iguais. -----

Da falta de rigor desta auditoria é bem exemplo a nota 11 do documento: “Não dispomos de informação que nos permita quantificar integralmente o impacto destas situações nas demonstrações financeiras a 31 de Outubro de 2009. No entanto, com base na informação disponível, os valores a pagar a fornecedores por serviços prestados e bens adquiridos até 31 de Outubro de 2009, estarão subavaliados em pelo menos 2.200 milhões de euros”. O que a Deloitte não explica é que informação foi utilizada e quem a forneceu uma vez que não trabalhou com os funcionários da Câmara habilitados para o efeito. -----

Para que fique claro e para que, ao povo do concelho de Ourém não restem dúvidas, as dívidas do município são as que constam no saldo da conta de dívidas a terceiros a médio/longo, longo e curto prazo, ou sejam, 28.888.014 euros (médio/longo prazo) mais 4.819.055 euros (curto prazo), o que perfaz um total de 33.707.069 euros, valor bem diferente dos valores apregoados e repetidos pelo executivo vezes sem conta. -----

Não é de estranhar, é até usual no seio da família socialista os desacertos com as previsões e o desajustamento com os números. Não podemos esquecer nunca que, o partido que toma conta dos destinos desta câmara é exactamente o mesmo que tem desgovernado o país nos últimos anos. -----

Permitam-me que recorde a esta digníssima Assembleia que, o Ministro das Finanças de Portugal e o Primeiro-ministro José Socrates são do mesmo partido que os senhores



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

presidente da Câmara e Vice-presidente e relativamente a números e previsões também são o que se sabe. Garantiram com toda a confiança ao País em 2009 que, a trajectória de Portugal estava a ser bem sucedida: -----

- a) Previram um défice de **2,2%** e o défice foi de **9,3%** -----
- b) Previram um acréscimo de investimento de **1,5%** e o investimento decresceu **-11,8%**. -----
- c) Previram um acréscimo da procura interna dos **0,9%** e a procura interna diminuiu **-2,9%** -----
- d) Previram um acréscimo das exportações de **1,2%** e elas decresceram **-12%** -----
- e) Previram um aumento de emprego de **0,4%** e o emprego diminuiu **-2,9%** -----
- f) Previram uma taxa de desemprego de **7,6%** e ela foi de **9,5%**. -----

Voltemos às nossas contas. -----

Na última reunião desta Assembleia Municipal aprovámos um relatório de gestão e prestação de contas que, como se provou, estava bem longe dos números dramatizados em campanha eleitoral, números esse que, pasme-se, vêm agora revelar-se de valor superior aos valores de dívida apontados pela auditoria. -----

À encomenda desta auditoria e ao despesismo de 90 mil euros que a mesma custou, apenas vislumbramos um único objectivo: a desculpabilização. Uma desculpabilização que saiu bem cara aos cofres do município. -----

O grande problema é que enquanto nos dedicamos a esta retórica de desculpabilização isso significa que continuamos a iludir o essencial dos problemas, que não estamos realmente dispostos a enfrenta-los e a resolve-los...e não saímos disto! -----

Seria interessante, termos aqui hoje os serviços técnicos do município a comentar os resultados desta auditoria, mas como certamente esta matéria lhes passou ao lado isso não é possível, subsiste no entanto a dúvida, irá este executivo ter em conta as orientações dos serviços ou os resultados da auditoria? -----

Nós, grupo do PSD nesta Assembleia, recomendamos vivamente que continuem, como nós, a depositar inteira confiança nos técnicos municipais. Encarem esta auditoria como mais uma



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

balona de fogo-de-artifício que lançaram nas festas da cidade, com uma ligeira diferença, esta não rebentou nem coloriu o céu como esperavam.” -----

= **SOFIA FERREIRA DOS SANTOS**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Inovador, é o primeiro adjectivo que ocorre descrever o novo formato das Festas da Cidade e concelho de Ourém. -----

Numa realização nunca antes vista, o espírito que reuniu todas as gerações e população teve nota mais, fruto do bom gosto e sensibilidade emprestados ao acontecimento, por parte da Câmara Municipal, em estreita colaboração com as entidades e instituições presentes. -----

Este ano sim, deu-se a volta a isto, tornando o que já era monótono e repetitivo, num evento que está na memória recente dos milhares que acorreram ao espaço, do mesmo assim ainda muito desaproveitado Parque Linear. -----

Outro factor a destacar nesta iniciativa de sucesso, é que houve competência e dinamismo para assegurar toda uma série de patrocínios empresariais, estando alguns já garantidos para as próximas edições, como aqui já referido e esclarecidos pelo Sr. Presidente. -----

Desta feita, torna-se evidente que os dinheiros públicos foram preservados, num momento em que estamos conscientes da situação financeira herdada de mandatos anteriores, que condiciona, em muito, alguns projectos de elevada importância que o actual executivo camarário gostaria de concretizar de imediato. -----

Fica assim bem claro que o brilhantismo das festas, de quem todos falam pela positiva, não saiu dos bolsos dos munícipes, uma vez que estes já estão a ser, suficientemente, castigados para pagar facturas de uma gestão anterior que, em ano de eleições, endividou a Câmara até á exaustão. -----

A evidência desta afirmação está bem sublinhada na ordem de trabalhos que hoje vamos seguir, nesta Assembleia Municipal. -----

Mas como diz o povo – que é sábio – tristezas não pagam dívidas e se é de festas que estamos a falar, atrevo-me a citar, também Chico Buarque de Holanda, quando, numa canção por si composta, se referia ao nosso 25 de Abril «Foi bonita a festa, pá!...» -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: -----

- Sublinhou a disponibilidade da Freguesia que lidera para colaborar nas diligências inerentes aos acessos do IC9 por parte dos lugares de Peras Ruivas, Valada e Fontainhas. -----

- Sublinhou ainda a necessidade de proceder a obras de intervenção no nó de Alcaidaria, sito na EN113, dado ser um local propício a acidentes provocados pela falta de visibilidade e excesso de velocidade. -----

----- VOTO DE PESAR -----

Lamentando a sua morte, a Assembleia Municipal de Ourém presta homenagem a José Saramago, o único escritor português que até hoje recebeu o Prémio Nobel da Literatura, e sem dúvida entre os mais traduzidos da língua portuguesa. -----

A sua obra constitui património da cultura portuguesa, e à decisão de decretar dois dias de luto nacional tomada pelo governo junta-se o voto de profundo pesar deste Órgão Autárquico, tão mais sentido quanto José Saramago, na sua obra, várias vezes e a vários títulos, se referiu a Ourém, como em «O ano da morte de Ricardo Reis», e escolheu este município como um daqueles poucos a que se pôde deslocar, correspondendo a convites por ocasião da atribuição do Prémio Nobel, e ainda foi sócio de uma empresa de âmbito cultural, em Ourém. -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio, em homenagem ao escritor José Saramago.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- VOTO DE PESAR -----

A Assembleia Municipal evoca a memória da Arquitecta Anabela Mendes Quitério, recordando a sua passagem pela Câmara Municipal de Ourém onde granjeou a simpatia e o convívio de todos quantos tiveram o privilégio de com ela contactar. -----

Por unanimidade foi deliberado apresentar à sua Família um voto de pesar pelo seu falecimento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal, senhores: Joaquim dos Reis Gonçalves; Manuel Tavares Lopes. -----

----- Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07759, datado de 2010.06.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.01, remetendo, a este órgão deliberativo, a proposta de Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado, após o período de inquérito público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Para melhor análise, foi remetido um exemplar do Regulamento a todos os membros da Assembleia Municipal (vide processo devidamente arquivado). -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ARTIGO 77.º DO REGULAMENTO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07548, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de suspensão da taxa prevista no artigo 77.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. –

----- Aquando da discussão da matéria em sessão camarária, a senhora Vereadora Lucília Vieira apresentou a proposta que se passa a reproduzir: “Entrou em vigor no 10 de Março p.p., no Município, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças. -----

No seu art. 77º, o citado regulamento, prevê a cobrança de taxas, aos munícipes, no acto da entrega de requerimentos para apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos, para obras particulares. -----

Anteriormente à entrada em vigor deste Regulamento não era cobrada qualquer taxa para estes serviços, pelo que a sua aplicação foi de imediato questionada pelos serviços. -----

Alguns municípios vizinhos estão a aplicar estas taxas com valores simbólicos o que origina que o custo administrativo do procedimento é, por vezes, superior ao montante da receita que entra no município. -----

Estando nós a atravessar um momento de recessão económica a nível mundial, ao que o País e o concelho de Ourém não conseguiram excepcionar-se, a aplicação destas taxas aos munícipes seria mais um contributo para onerar o seu orçamento. -----

Como sinal bem claro que o município pretende estimular o investimento no concelho e dar um contributo no apoio às empresas e cidadãos em geral, proponho que no ano de 2010 não sejam cobradas as taxas previstas no art. 77º do Reg. e Tabela Geral de Taxas e Licenças, e que esta situação possa ser equacionada no futuro, caso a situação económica se venha a alterar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

À consideração do Sr. Presidente e para remeter a reunião de Câmara no sentido de aprovar e ratificar os actos praticados. Até à data da aprovação”.

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor HÉLDER EMANUEL DOS REIS MIGUEL, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD usando do mesmo princípio e imbuída do mesmo espírito que levou o executivo a tomar a decisão de anulação das taxas descritas no artigo 77.º, entende que a medida agora aprovada vem beneficiar empresas e particulares. No entanto, recomenda-se que o executivo vá mais além e estenda a isenção até final de 2011 e não somente para este curto período de 6 meses até ao final de 2010. -----

Recomendamos ainda que proponha uma redução em 30% até 2011 da taxa descrita no artigo 15.º do mesmo regulamento. Neste artigo está imposta a taxa sobre anúncios luminosos e iluminados que no ano transacto eram considerados complemento à iluminação pública sendo gratuitos. -----

Esta recomendação baseia-se no facto de dezenas de comerciantes se terem pronunciado sobre as dificuldades com que se deparam devido ao abaixamento dos negócios e das receitas frutos da crise agravadas pela imposição desta nova taxa. Também pelo facto do sucesso dos seus negócios depender em muito desses painéis informativos sendo imperativa a sua existência. -----

É pois por esta razão que a bancada do PSD recomenda ao executivo a continuação do espírito de colaboração e de esforço conjunto com os operadores comerciais do concelho.” ----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, JARDIM INFANTIL DE OURÉM – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07547, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento de taxas, no valor de 75,06€, referentes ao licenciamento de publicidade do Jardim Infantil de Ourém, sediado na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º26, nesta cidade. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado, considerando a situação de justiça social em face do trabalho desenvolvido pela instituição.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE PROGRAMA TELEVISIVO, OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06782, datado de 2010.05.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento das taxas correspondentes à ocupação de espaço público na Praça Paulo VI e Largo contíguo, em Fátima, pela RTP – Rádio Televisão Portuguesa, aquando da emissão de um programa televisivo. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

isenção solicitada, considerando tratar-se de um programa televisivo de grande projecção do município. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07903, datado de 2010.06.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento das taxas correspondentes à colocação de cinco lonas, entre os dias 28 e 30 de Maio findo, nos locais especificados, alusivas às festas do 9.º fim-de-semana cultural da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES ÀS FESTAS DA VILA DE CAXARIAS 2010, LICENÇA DE RUÍDO E ARRAIAL AO AR LIVRE – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07905, datado de 2010.06.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.15,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento das taxas correspondentes à licença para realização de arraial ao ar livre e licença especial de ruído, aquando da realização das festas da vila de Caxarias 2010, processo de que é titular a Junta de Freguesia de Caxarias. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM PITESTI (ROMÉLIA) – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07906, datado de 2010.06.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.15, solicitando a este órgão deliberativo a apreciação da proposta de Acordo de Cooperação, tendo em vista a geminação efectiva entre Ourém e Pitesti (Roménia). -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação do Gabinete de Relações Internacionais, a qual se passa a reproduzir: “O município de Pitesti (Roménia) mantém há algum tempo contacto institucional com o nosso município, tendo convidado o Presidente do Município de Ourém a estar presente na 33ª edição da exposição internacional “Tulip Symphony”. Esta exposição teve lugar no passado mês de Abril, tendo o município sido representado pelo Presidente de Ourém. Aquando da sua permanência em Pitesti, foi avançada a possibilidade de se avançar para a assinatura de um “Acordo de Cooperação” que permitisse, entre outros, o desenvolvimento do relacionamento entre ambos os concelhos, a vários níveis, tendo em vista a médio / longo prazo a realização de uma Geminação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Desta forma, foi elaborada uma proposta de “Acordo de Cooperação”, que mereceu a concordância de ambas as partes. -----

Propõe-se que a mesma seja remetida e apreciada em Reunião de Câmara e, caso seja aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – RECTIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2010 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07904, datado de 2010.06.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de rectificação do Mapa de Pessoal para 2010, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Formação, a qual se passa a reproduzir: “Serve a presente para informar V. Ex:ª que detectei uma incorrecção no mapa de pessoal aprovado para 2010, no sector de Manutenção e Reparação do Parque de Máquinas e Viaturas e Serralharia/DOM, conforme extracto de mapa que apresento em anexo, a qual assumo na integra como lapso, sugerindo, a fim de rectificar o erro, que seja submetida a alteração anexa, à reunião de Câmara, para posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

Trata-se da alteração de um posto de trabalho de encarregado operacional, mencionado como provido, quando deveria ser a prover permanente, dado que o referido posto de trabalho foi



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

agora criado. E ainda, a rectificação do número de postos de trabalho permanentes providos, de 3 para 4. -----

Informo ainda que o quadro de recursos humanos afectos a este sector, constante da Estrutura Orgânica (abaixo transcrito), da qual o mapa é documento anexo, se encontra correctamente preenchido. -----

6.5.4.6.2 – Recursos Humanos -----

Quadro dos Recursos Humanos – Manutenção e Reparação do Parque de Máquinas e Viaturas e Serralharia -----

Cargo/Categoria	Área de formação base e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Provido	Prover	Extinguir	
Encarregado Operacional			1		
Assistente Op. (Mecânico)		5	1		
Assistente Op. (Cantoneiro)		1			
Assistente Op. (Lubrif.)		2			
Assistente Op. (Serralheiro)		3			
TOTAL		11	2		

À consideração superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, LDA. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07552, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.18,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à DESARFATE – Desaterros de Fátima, Limitada. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na sequência de várias empreitadas adjudicadas à empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda, encontram-se vencidas várias facturas, que totalizam 86298,12€, com IVA incluído. -----

2. A difícil situação financeira em que se encontra o município, não nos permitiu liquidar esta e outras dívidas na data do vencimento das mesmas. -----

3. Em 10 de Abril p.p. vem esta empresa solicitar o pagamento da dívida que detêm com este Município em prestações, dívida esta que ascende a 365 012,54€, em declaração feita pela empresa. -----

4. É solicitado aos serviços que efectuem a confirmação da dívida, já vencida, com esta empresa, que vêm fazê-lo em 2010/05/11, que totaliza 86298,12€, conforme informação em anexo. -----

5. Em 2010/05/12 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5 anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta solicitação vem a empresa responder em 2010/05/17, referindo que aceita o plano de pagamento proposto, com uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 1,75%. Esta taxa é em muito inferior à taxa de juro de mora, a que o município estaria obrigado a pagar, por não cumprir os prazos de pagamento, pelo que é bem menos onerosa. --

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para proceder a um acordo de pagamento em prestações, a cinco anos, com um ano de carência de capital, com prestações



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mensais, vencendo-se a primeira em Maio de 2011, a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 1,75%, com a empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda. - À consideração superior,” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, LDA. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07758, datado de 2010.06.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à DESARFATE – Desaterros de Fátima, Limitada. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na deliberação de Câmara de 18/05/2010, foi aprovada a transferência da dívida da SRU à Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda, para o município, no montante de 730.588,61€, relativa à empreitada de requalificação da EN 360, resultado de um protocolo assinado entre o Município e a SRU Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2. A difícil situação financeira em que se encontra o município, não nos permitiu honrar o protocolo feito com a SRU, de transferir para esta empresa os montantes necessários para pagar esta empreitada. -----

3. Uma vez a dívida assumida pelo Município vem a empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda solicitar, a 26 de Maio, em curso, que o pagamento possa ser efectuado em prestações, pela difícil situação financeira em que se encontra a empresa. -----

4. Os serviços da DOM confirmaram a realização da obra em conformidade com o projecto aprovado, em 12/05/2010, conforme lhe foi solicitado, e consta de documento anexo. -----

5. Em 2010/05/26 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5 anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta solicitação vem a empresa responder em 2010/05/26, referindo que aceita o plano de pagamento proposto, com uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 1,75%. Esta taxa é em muito inferior à taxa de juro de mora, a que o município estaria obrigado a pagar, por não cumprir os prazos de pagamento, pelo que é bem menos onerosa. --

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para proceder a um acordo de pagamento em prestações, a cinco anos, com um ano de carência de capital, com prestações mensais, vencendo-se a primeira em Junho de 2011, a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 1,75%, com a empresa DESARFATE – Desaterros de Fátima, Lda. -----

À consideração superior,”.-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



MUNICÍPIO DE OUREM
Assembleia Municipal

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E.E.M. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07549, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M.. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na sequência da delegação na SRUFÁTIMA, E.E.M. efectuada em reunião de câmara, pelo Município de Ourém, com o objectivo da prossecução dos trabalhos relativos à requalificação da EN 360. Esta delegação veio a reafirmar-se com a assinatura do contrato programa entre as duas instituições, em 24 de Março de 2009. -----

2. Em 06 de Maio, em curso, vem esta empresa solicitar o pagamento da dívida que detêm com este Município, no montante de 1 265323,89€. -----

4. É solicitado aos serviços que efectuem a confirmação da dívida, já vencida, com esta empresa, que vêm fazê-lo em 2010/05/12, conforme informação em anexo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

5. Em 2010/05/12 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5 anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta comunicação vem a empresa responder em 2010/05/18, pela impossibilidade de ser credora do município, solicita que a dívida que detêm com dois dos empreiteiros da obra possa ser assumida pelo Município, tornando assim possível o pagamento em prestações aos fornecedores em causa, a saber, Desarfate, Lda e Matos & Neves, Lda. -----

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para a assumir a dívida da SRUFÁTIMA, E.E.M. aos fornecedores desta, Desarfate, Lda e Matos & Neves, Lda, dívida resultante das empreitadas inerentes ao protocolo entre o Município e a SRUFÁTIMA, E.E.M., cujos trabalhos foram confirmados pelos serviços do Município, também em anexo, pelos montantes de 730588,61€, e 222658,28€, respectivamente, e que estes pagamentos se processem contra apresentação de notas de débito da SRUFÁTIMA, E.E.M., dos valores em causa. Propomos ainda que eventuais valores a considerar por conta da Revisão de Preços da Obra, em tempo oportuno, sejam considerados no valor ainda em dívida pelo Município à SRUFÁTIMA, E.E.M., no âmbito do protocolo em causa. -----

À consideração superior," -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, MATOS & NEVES, LDA. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07756, datado de 2010.06.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à empresa MATOS & NEVES, LDA.. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na deliberação de Câmara de 18/05/2010, foi aprovada a transferência da dívida da SRU à empresa Matos & Neves, Lda, para o município, no montante de 222. 658,28€, relativa à empreitada de requalificação da EN 360, resultado de um protocolo assinado entre o Município e a SRU Fátima. -----

2. A difícil situação financeira em que se encontra o município, não nos permitiu honrar o protocolo feito com a SRUFátima, de transferir para esta empresa os montantes necessários para pagar esta empreitada. -----

3. Uma vez a dívida assumida pelo Município vem a empresa Matos & Neves, Lda solicitar, a 24 de Maio, em curso, que o pagamento possa ser efectuado em prestações, pela difícil situação financeira em que se encontra a empresa. -----

4. Os serviços da DOM confirmaram a realização da obra em conformidade com o projecto aprovado, em 12/05/2010, conforme lhe foi solicitado, e consta de documento anexo. -----

5. Em 2010/05/26 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta solicitação vem a empresa responder em 2010/05/26, referindo que aceita o plano de pagamento proposto, com uma taxa indexada à Euribor a 1 mês, acrescida de uma margem de 2,5%. Esta taxa é em muito inferior à taxa de juro de mora, a que o município estaria obrigado a pagar, por não cumprir os prazos de pagamento, pelo que é bem menos onerosa. -----

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para proceder a um acordo de pagamento em prestações, a cinco anos, com um ano de carência de capital, com prestações mensais, vencendo-se a primeira em Junho de 2011, a uma taxa indexada à Euribor a 1 mês, acrescida de uma margem de 2,5%, com a empresa MATOS & NEVES, Lda. -----

À consideração superior.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, LENA AGREGADOS – COMÉRCIO DE AGREGADOS, S.A. – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07760, datado de 2010.06.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à empresa Lena Agregados – Comércio de Agregados S.A. (Castelo Branco). -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na sequência de várias empreitadas e outros fornecimentos adjudicados à empresa Lena Agregados, S.A., encontram-se vencidas várias facturas, que totalizam 205.977,30€ com IVA incluído. -----

2. A difícil situação financeira em que se encontra o município, não nos permitiu liquidar esta e outras dívidas na data do vencimento das mesmas. -----

3. Em 11 de Maio, em curso, vem esta empresa solicitar o pagamento da dívida que detém com este Município em prestações. -----

4. É solicitado aos serviços que efectuem a confirmação da dívida, já vencida, com esta empresa, que vêm fazê-lo em 2010/05/17, que totaliza 205.977,30€, conforme informação em anexo. -----

5. Em 2010/05/17 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5 anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta solicitação vem a empresa responder em 2010/05/17, referindo que aceita o plano de pagamento proposto, com uma taxa indexada à Euribor a 3 mês, acrescida de uma margem de 1,75%. Esta taxa é em muito inferior à taxa de juro de mora, a que o município estaria obrigado a pagar, por não cumprir os prazos de pagamento, pelo que é bem menos onerosa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para proceder a um acordo de pagamento em prestações, a cinco anos, com um ano de carência de capital, com prestações mensais, vencendo-se a primeira em Junho de 2011, a uma taxa indexada à Euribor a 3 mês, acrescida de uma margem de 1,75%, com a empresa Lena Agregados, S.A. -----

À consideração superior,”.-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.14 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, S.A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07550, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na sequência de várias empreitadas e outros fornecimentos adjudicados à empresa Construções



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

J. J. R & Filhos, S.A., encontram-se vencidas várias facturas, que totalizam 288 141, 92€, com IVA incluído. -- -----

2. A difícil situação financeira em que se encontra o município, não nos permitiu liquidar esta e outras dívidas na data do vencimento das mesmas. -----

3. Em 07 de Maio, em curso, vem esta empresa solicitar o pagamento da dívida que detêm com este Município em prestações. -----

4. É solicitado aos serviços que efectuem a confirmação da dívida, já vencida, com esta empresa, que vêm fazê-lo em 2010/05/17, que totaliza 288 141,92€, conforme informação em anexo. -----

5. Em 2010/05/12 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5 anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta solicitação vem a empresa responder em 2010/05/17, referindo que aceita o plano de pagamento proposto, com uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 1,75%. Esta taxa é em muito inferior à taxa de juro de mora, a que o município estaria obrigado a pagar, por não cumprir os prazos de pagamento, pelo que é bem menos onerosa. --

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para proceder a um acordo de pagamento em prestações, a cinco anos, com um ano de carência de capital, com prestações mensais, vencendo-se a primeira em Maio de 2011, a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 1,75%, com a empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A. -----

À consideração superior," -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.15 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07551, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de ratificação do acordo de pagamento em prestações à empresa António Emílio Gomes & Filhos, Lda. – (grelha A). -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação da senhora Vereadora Lucília Vieira, a qual se passa a reproduzir: “1. Na sequência de várias empreitadas e outros fornecimentos adjudicadas à empresa António Emílio Gomes & Filhos, Lda, encontram-se vencidas várias facturas, que totalizam 284 874,47€, com IVA incluído. -- -----

2. A difícil situação financeira em que se encontra o município, não nos permitiu liquidar esta e outras dívidas na data do vencimento das mesmas. -----

3. Em 05 de Maio, em curso vem esta empresa solicitar o pagamento da dívida que detêm com este Município em prestações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. É solicitado aos serviços que efectuem a confirmação da dívida, já vencida, com esta empresa, que vêm fazê-lo em 2010/05/17, que totaliza 284 874,47€, conforme informação em anexo. -----

5. Em 2010/05/12 é enviada à empresa uma comunicação, em anexo, que confirma a receptividade do pagamento da dívida vencida em prestações mensais, por um prazo de 5 anos, com um ano de carência de capital, pois com a libertação mensal de fundos, não se prevê que o município consiga honrar este compromisso num prazo mais curto. -----

Solicita-se ainda que nos informem a taxa, preferencialmente indexada à Euribor e com uma margem consentânea com os valores de mercado. -----

6. A esta solicitação vem e empresa responder em 2010/05/17, referindo que aceita o plano de pagamento proposto, com uma taxa indexada à Euribor mensal, acrescida de uma margem de 2,5%. Esta taxa é em muito inferior à taxa de juro de mora, a que o município estaria obrigado a pagar, por não cumprir os prazos de pagamento, pelo que é bem menos onerosa. -----

7. Pelo que atrás ficou escrito, solicitamos autorização para proceder a um acordo de pagamento em prestações, a cinco anos, com um ano de carência de capital, com prestações mensais, vencendo-se a primeira em Maio de 2011, a uma taxa indexada à Euribor mensal, acrescida de uma margem de 2,5%, com a empresa António Emílio Gomes & Filhos, Lda. -----

À consideração superior," -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** referiu que a sua intenção de voto assenta na abstenção uma vez que, no seu entender, está em causa aquilo a que chamaria de «engenharia financeira». -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.16 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA MUDANÇA DE IMAGEM DO MUNICÍPIO, NOVO LOGÓTIPO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06783, datado de 2010.05.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.04, dando conhecimento a este órgão deliberativo da mudança de imagem do município, com a apresentação do novo logótipo – (ver processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HÉLDER EMANUEL DOS REIS MIGUEL** foi da opinião de que a imagem do município deve reflectir tanto a cultura como o passado histórico de Ourém, não entendendo o motivo pelo qual foi retirado o cacho de uvas, quando existe o «Vinho Medieval de Ourém. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** foi da opinião de que é de enaltecer a importância que Fátima tem para o resto do concelho de Ourém, o que julga estar na senda do município. --

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

02.17 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE CONTAS DE 2009 DO CENTRO DE NEGÓCIOS DE OURÉM, E.M. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07546, datado de 2010.06.01, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.18, dando conhecimento a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Janeiro, do teor do documento acima citado – (ver processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

02.18 – TOMADA DE CONHECIMENTO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E CONTAS DE 2009 DA SIMLIS, VALORLIS, ADAE, ADIRN, ENERDURA, CEPAE, ADSAICA, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, CONFRARIA DA MORCELA DE ARROZ, CONFRARIA DOS ENÓFILOS DA ESTREMADURA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07757, datado de 2010.06.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.01, dando conhecimento a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, do teor dos documentos acima citados – (ver processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, o Senhor Vice-Presidente apresentou a informação que a seguir se reproduz: “No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 17 de Novembro de 2009 fui designado representante do município nas seguintes entidades: -----

- . SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A.; -----
- VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; -----
- . ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura; -----
- ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte; -----
- . ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- CEPAE – Centro de Património da Alta Estremadura; -----
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico; -----
- ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras D’Aire e Candeeiros; -----
- Confraria da Morcela de Arroz; -----
- Confraria dos Enófilos da Estremadura; -----
- Centro de Negócios de Ourém. -----

Deste modo, ao longo dos últimos meses, participei em diversas reuniões onde representei o município e defendi os seus interesses. -----

Apresento, em anexo e para conhecimento, CD com os relatórios e contas referentes a 2009. --

Saliento que as entidades “Confraria da Morcela de Arroz” e “Confraria dos Enófilos da Estremadura” não reúnem há algum tempo, não tendo por isso apresentado quaisquer documentos. -----

À Consideração de V^a Ex^a.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

02.19 – TOMADA DE CONHECIMENTO RELATIVAMENTE À DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE URQUEIRA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07902, datado de 2010.06.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.05.04, dando conhecimento a este órgão deliberativo do teor da deliberação inerente ao processo de doação de parcela de terreno à Câmara Municipal por parte da Junta de Freguesia de Urqueira. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, o Sector de Património apresentou a informação que a seguir se reproduz: “Aquando do Alvará de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Loteamento n.º 1/2010 efectuado pela Freguesia de Urqueira, foi condição do respectivo alvará, a cedência de uma área para o Município de Ourém destinado a equipamentos públicos. -----

A referida parcela de terreno designado pela letra A, embora destinada a equipamentos públicos, irá integrar o domínio privado do Município. -----

De forma a proceder-se à respectiva escritura de doação entre a Freguesia de Urqueira e o Município de Ourém, será necessário o processo de doação ser submetido a reunião de câmara a fim de:-----

- Aceitar o prédio urbano, sito em Rossio, da localidade e Freguesia de Urqueira, deste Concelho, composto por terreno para construção designado pela letra A, com a área total de 5.726,30 m², a confrontar a norte com Manuel Braz da Silva, a sul com espaço de recreio e lazer, a nascente com arruamento e a poente com Rua dos Penedos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2127 da Freguesia de Urqueira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4052 da mesma freguesia; -----
- Conceder ao Ex.mo Senhor Presidente, ou a quem a sua vez legalmente o fizer, os necessários poderes para outorgar e assinar a escritura doação, pelo valor de 106.480,00€.

A referida parcela de terreno destina-se a ser cedida à Associação de Bem-Estar de Urqueira, para que nela seja construído o futuro Lar de Idosos de Urqueira, conforme informação dada pelo Sr. Adão Vasconcelos, Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira. -----

Assim sendo, seria de todo conveniente deliberar sobre qual a forma de cedência (doação, alienação por um valor simbólico, cedência de direito de superfície, etc) da parcela de terreno acima descrita à associação, a fim de possibilitar apresentar uma candidatura de financiamento da construção do Lar. -----

Mais informo, que independentemente da forma de cedência do terreno à Associação, deverá ficar salvaguardado o direito de reversão da propriedade e todas as suas benfeitorias nele construídas, caso por algum motivo a Associação de Bem Estar de Urqueira se extinguir, ou deixar de prestar este apoio à comunidade de Urqueira.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao exposto, deixo à consideração superior.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

02.20 – AUTORIZAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08413, datado de 2010.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.06.15, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea a), do n.º6, do art.º64º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para desafecção de parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado do município, conforme se passa a discriminar: -----

- Parcela de terreno sita em Chã, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, destinado a construção, com a área de 3.800 m², a confrontar a norte com Rua Nossa Senhora de Fátima, a sul com Lote 61 e Lote 62, a nascente com Rua Francisco de Assis e a poente com Avenida 21 de Junho, devidamente identificada conforme planta constante do processo. -----
- Parcela de terreno sita em Chã, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, destinado a construção, com a área de 4.500 m², a confrontar a norte com Rua Casa do Povo, a sul com Rui Nelson Faria Antunes e José da Silva Antunes, a nascente com Avenida 21 de Junho e a Poente com Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e com o Instituto da Segurança Social, I.P., devidamente identificada conforme planta constante do processo; -----
- Parcela de terreno sita em Chã, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, destinado a construção, com a área de 358 m², a confrontar a norte e a sul com espaço



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

público, a nascente com Rua Luís de Camões e a poente com José Caseiro, devidamente identificada em planta anexa ao processo. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

02.21 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, registando-se a seguinte intervenção: -----

----- Sérgio Faria, na qualidade de munícipe, expôs o seguinte: “A minha intervenção tem a ver com os acordos de pagamento em prestações. -----

Sinceramente a questão aqui passou bem mas espero que se isto chegar ao Tribunal de Contas também passasse, mas tenho as minhas dúvidas. -----

A Assembleia Municipal tem competência para ratificar estes acordos? Isto são questões de gestão e como tal, o órgão competente para decidir sobre esta matéria é a Câmara Municipal, pois a Assembleia não tem poderes para isto. -----

Não sei se adianta muito esta matéria ser remetida à Assembleia Municipal. -----

Também gostaria de falar da forma como isto foi feito e como a mesma consta da Ordem de Trabalhos. Há um destes acordos que, por lógica, deveria ser discutido previamente, ou seja, o 2.11 deveria ser prévio ao 2.10. Primeiro o município assume as dívidas que a SRU tem para com determinadas empresas e só depois é que o município pode acordar com essas empresas. Assim, nesta sequência parece-me haver um lapso sobre o assunto. -----

Outra questão tem a ver com o prazo, o problema maior que pode haver. Na prática, o que se costuma fazer é reclassificar dívida de curto prazo a dívida de médio prazo. O acordo é feito por cinco anos e o município de Ourém tem a capacidade de endividamento de médio / longo



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

prazo esgotada e a Lei determina que nesta situação o procedimento seja o saneamento financeiro. -----

Tenho também várias dúvidas sobre a questão do município assumir as dívidas que a SRU tem para com os fornecedores. Não sei em que termos é que isto foi feito, mas há uma Lei que regula o sector empresarial local, segundo a qual, as empresas têm autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A mesma diz ainda que, se por algum motivo, o município de Ourém tiver de assumir responsabilidades assumidas pelos órgãos dessas empresas – neste caso a SRU assumiu a dívida com estas empresas, o município deve extinguir essa empresa. Parece-me que esta será a situação mais complicada pois, talvez por esta via se abra a porta para extinguir a SRU. -----

Um outro pormenor tem a ver com o facto do município ter acordo com os fornecedores antes da ratificação pela Assembleia Municipal, embora eu pensa que a Assembleia não tem competências para o efeito. -----

Um outro problema está relacionado com a equidade e a igualdade. Porquê estes acordos com estes fornecedores e não com outros? Talvez estes se tenham, queixado mas há outros fornecedores em igualdade de circunstâncias. Tem de haver cuidado com este tipo de situação. A questão como está não tem qualquer referência às intervenções dos serviços, o que me leva a estranhar o facto desta matéria ter passado pelos serviços de forma tão fácil e sem qualquer referência ou um parecer nas actas. -----

Decorre do diploma das finanças locais que, perante esta situação, é suposto haver um estudo sobre o impacto destas dívidas sobre as finanças, a liquidez do município, o que não aparece aqui referido. -----

Compreendo que a situação não seja fácil, mas na minha opinião, desde 2008 / 2009 o município deveria ter entrado em processo de saneamento financeiro porque um dos critérios legais que obriga a entrar em processo de saneamento financeiro é, por exemplo, o caso do pagamento a fornecedores ser superior a seis meses, o que está a acontecer desde 2008. -----

Como ourensense, vou lendo algumas coisas e fico apreensivo com tudo isto." -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal, dada a intervenção atrás exposta, apresentou o parecer elaborado pela Sociedade de Advogados «Abalada Matos, Lorena de Sèves & Cunhal Sendim», o qual se passa a reproduzir: “PARECER -----

1. Natureza dos acordos de regularização de dívida -----

A qualificação de quais são de facto os efeitos jurídicos pretendidos pelas partes e que conteúdo contratual elas visaram é algo a que só temos acesso através do texto dos dois acordos que nos foram remetidos. -----

Em primeiro lugar, existe um reconhecimento pelo devedor Município de Ourém de dívidas tituladas ao valor nominal por facturas relativas a empreitadas emitidas pelo credor sociedade comercial; reconhecimento esse que se estende ao facto de as mesmas já terem sido vencidas, o que implica o reconhecimento do único pressuposto de que depende o reconhecimento pelo devedor ao credor da dívida dos respectivos juros de mora, que assim também é declarada. -----

Em segundo lugar, acorda-se um plano de pagamento das dívidas reconhecidas e declaradas pelo devedor ao credor, com o assentimento este. -----

Em terceiro lugar, convencionam o devedor e o credor daquelas dívidas uma taxa de juro de mora composta por uma parte variável – por referência à EURIBOR – e um *spread* de 1,75% num caso e de 2,5% no outro; num dos casos, e para além disto, no caso de novo incumprimento estipula-se sobretaxa de mora de 2%. Em qualquer dos casos, estipula-se que estas taxas de juro de mora assim convencionadas nunca podem ser superior à legal, que fica a ser assim o seu limite superior. -----

Portanto, estamos perante acordos entre o devedor e o credor originário seu fornecedor que modificam a relação jurídica contratual entre eles existente: o reconhecimento e a declaração da dívida dos valores nominais facturados e da data de vencimento conferem uma (maior) certeza não despicienda à posição jurídica do credor, não sendo portanto um comportamento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

meramente declarativo; já a transacção extrajudicial obtida do credor para um plano de pagamentos e com juros de mora inferiores aos legais ou no máximo iguais, também representa uma alteração da sua posição jurídica, em matéria que só os credores podem dispor, na medida em que significa uma restrição das suas vantagens legítimas. -----

2. Os acordos de regularização de dívida a fornecedores e o regime de crédito dos municípios -----

Embora as dívidas a fornecedores estejam incluídas nos passivos, para efeitos de determinar o montante de endividamento municipal e aferir o cumprimento dos respectivos limites legais (cfr. artigo 36.º/1 da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007), os acordos de regularização de dívida de fornecedores directamente com eles estabelecidos pelos Municípios não podem ser tidos como empréstimos para o efeito do disposto no regime de crédito dos municípios (cfr. art. 38.º da Lei das Finanças Locais). -----

Como se sabe, o regime de autonomia financeira de entidades públicas é analisado em vários domínios, pois a lei estabelece um regime orçamental, um regime patrimonial e um regime de crédito para cada categoria daquelas entidades. -----

O regime de crédito dos municípios refere-se á disciplina de contracção de empréstimos e da utilização de aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira (cfr. artigo 38.º/1 da Lei das Finanças Locais). Um dos limites mais importantes que o legislador estabeleceu à autonomia creditícia dos municípios é o que consta do n.º 12 do mencionado artigo 38.º, e dispõe o seguinte: “É vedada aos municípios a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos”. -----

Ora, embora os acordos de regularização de dívidas dos Municípios a fornecedores seus credores, entre eles directamente convencioneados, sejam dívida municipal não são empréstimos a terceiros, muito menos a instituições financeiras. Recorde-se que um empréstimo é um “contrato real (quanto à origem), cujos elementos essenciais são: a existência



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de um mutuário público; um mutuante privado ou público, mas neste caso actuando sem poderes de autoridade e fora de um regime financeiro de Direito Público; e a entrega de dinheiro ou valores equivalentes pelo prestamista ou mutuante.” -----

O que significa que o *empréstimo público* é sempre um contrato de mútuo, i.e. “o contrato pelo qual uma das partes empresta à outra dinheiro ou uma coisa fungível, ficando a segunda obrigada a restituir outro tanto do mesmo género e qualidade” – cfr. art. 1142.º do Código Civil.

Portanto, o crédito a que dá origem tem por objecto a restituição de dinheiro ou de outra coisa fungível que tenha sido entregue primeiramente pelo credor. Assim, e como se vê, o crédito de um fornecedor que entregou bens ou serviços ao devedor e tem direito a receber o pagamento em dinheiro correspondente ao preço, não se confunde com aquele crédito do mutuário. Deste modo fica totalmente afastada a hipótese de confundir o acordo de regularização da dívida de fornecedor com a conversão de dívida de um empréstimo público em nova dívida. -----

Assim sendo, os acordos de regularização de dívida dos fornecedores não violam o disposto no n.º 12 do mencionado artigo 38.º, quando dispõe que “é vedada aos municípios a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos”. Quer porque os fornecedores originais não são entidades financeiras, quer porque na verdade não se trata de um crédito emergente de um empréstimo público, que seja objecto de consolidação, mas de uma modificação por acordo de contratos de fornecimento de bens, empreitadas de obras ou de serviços. -----

E, como se sabe, tem o intérprete o dever de entender que o legislador se exprimiu correctamente. Assim, e mesmo para quem entenda que o legislador devia ter previsto algo mais amplo, o certo é que o legislador, decerto bem informado pelos serviços do Ministério das Finanças, donde decorre a proposta de lei de finanças locais, determinou o regime de crédito municipal nestes termos e não afastou a figura bem conhecida do direito financeiro da capitalização. -----

3. Os juros de mora e o regime de crédito do município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uma das consequências legais para o incumprimento de uma obrigação de pagamento pontual de uma quantia pecuniária até ao momento do seu vencimento é acrescerem juros de mora pelo atraso. Esta regra geral encontra-se prevista pelo artigo 806.º do Código Civil, aplicável a todas as obrigações de pagamento. -----

Caso as partes não hajam determinado expressamente uma taxa de juro, o que é muito frequente, aplica-se a taxa legalmente prevista. A taxa depende do tipo de obrigações ou credores, conforme segue. -----

3.1. Tratando-se de dívidas a entidades públicas, em que estas são credoras, a taxa de juro é presentemente de 12% anuais, isto é, de 1% mensais. Assim dispõe o Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março, em vigor desde 1 de Abril de 1999. A taxa de 1% é aplicada sempre que o pagamento seja efectuado dentro do mês em que se verificou a sujeição aos juros de mora. Nos casos em que o pagamento seja efectuado para além desse mês acrescerá a essa taxa uma unidade por cada mês de calendário ou fracção de atraso. Caso seja prestada garantia real ou bancária idónea, a taxa de juro é reduzida para metade. -----

3.2. Quando a dívida tenha origem comercial, em que o credor seja uma sociedade comercial ou um comerciante, a taxa é fixada semestralmente em Janeiro e Julho. De acordo com o disposto no artigo 102.º § 4.º do Código Comercial a taxa de juro tem como mínimo legal aquela praticada pelo Banco Central Europeu em cada dia 1 de Janeiro e 1 de Julho, respectivamente acrescida de sete pontos percentuais. Veio a Portaria n.º 597/2005 de 19 de Julho fixar tal mínimo como a taxa de juro comercial a vigorar. Determina a mesma Portaria que em Julho e Janeiro, respectivamente, é publicada em Diário da República a taxa de juro comercial decorrente desta previsão variável. Termos em que nos últimos semestres vigoraram as taxas de juro comerciais que se seguem. -----

3.3. Fora dos dois casos acima elencados, é aplicável a taxa de 4% anuais desde 1 de Maio de 2003, data de entrada em vigor da Portaria n.º 291/2003 de 8 de Abril, nos termos do artigo 559.º do Código Civil. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

3.4. Assim, aos nossos casos de acordos de regularização de dívida aos fornecedores aplica-se a taxa de juro de mora que referimos acima em 4.2. -----

3.5. Como vimos, os acordos de regularização de dívida em análise convencionam uma taxa de juro de mora composta por uma parte variável – por referência à EURIBOR – e um *spread* de 1,75% num caso e de 2,5% no outro; num dos casos, e para além disto, no caso de novo incumprimento estipula-se sobretaxa de mora de 2%. Em qualquer dos casos, estipula-se que estas taxas de juro de mora assim convencionadas nunca podem ser superior à legal, que fica a ser assim o seu limite superior. -----

3.6. Ora, assim sendo, apenas se obtém dos particulares fornecedores uma disposição ou concessão dos seus direitos quanto ao juro de mora legal a que teriam direito, desde que a EURIBOR conjugada com as sobretaxas convencionadas não sejam superiores à taxa legal, caso em que se estipulou prevaleça essa, que era a que já vigorava entre as partes. -----

3.7. Como é óbvio, e decorre do que se disse antes, a dívida existente quanto aos juros de mora à taxa legal não é uma dívida decorrente de um empréstimo público, mas do preço correspondente a um fornecimento, serviço ou empreitada realizado. Assim, também neste domínio se encontram as partes originais da relação jurídica a modificar o que supletivamente vigorava entre si: a taxa de juro legal apenas vigora se as partes não fixarem outra, o que dada a frequência com isso acontece, se presume se terá passado nos casos em apreço. -----

Pois diz-se legal por ser fixada na lei para o caso das partes não a preverem expressamente nos seus contratos, e não porque se imponha imperativamente às partes. -----

4. Conclusões -----

4.1. Assim sendo, os acordos de regularização de dívida dos fornecedores não violam o disposto no n.º 12 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, quando dispõe que “é vedada aos municípios a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos”. Quer porque os fornecedores originais não são entidades financeiras, quer porque na verdade não se trata de um crédito emergente de um empréstimo público, que seja objecto de consolidação, mas de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma modificação por acordo das relações jurídicas estabelecidas pelos originais contratos de fornecimento de bens, de empreitadas de obras ou de aquisição de serviços. -----

4.2. Como vimos, os acordos de regularização de dívida em análise convencionam uma taxa de juro de mora composta por uma parte variável – por referência à EURIBOR – e um *spread* de 1,75% num caso e de 2,5% no outro; num dos casos, e para além disto, no caso de novo incumprimento estipula-se sobretaxa de mora de 2%. Em qualquer dos casos, estipula-se que estas taxas de juro de mora assim convencionadas nunca podem ser superior à legal, que fica a ser assim o seu limite superior. -----

4.3. Ora, assim sendo, apenas se obtém dos particulares fornecedores uma disposição dos seus direitos quanto ao juro de mora legal a que teriam direito, desde que a EURIBOR conjugada com as sobretaxas convencionadas não sejam superiores à taxa legal, caso em que se estipulou prevaleça essa, que era a que já vigorava entre as partes. -----

4.4. Digamos que a variabilidade da taxa de juro de mora convencionada, quando funciona, em razão da variação da taxa EURIBOR, funciona sempre a favor do Município, o qual na falta de estipulação especial, estava obrigado a pagar uma taxa de juro legal ao credor sociedade comercial ou comerciante, dispondo estes desse direito numa transacção extrajudicial sobre o seu crédito original. Uma transacção extrajudicial em que as partes previne um litígio mediante recíprocas concessões (cfr. art. 1248.º/1 do Código Civil). -----

4.5. Em suma, e nos aspectos analisados, os referidos acordos de regularização de dívida aos fornecedores são válidos. -----

Lisboa, 24 de Junho de 2010 -----

Esta é, salvo melhor, a nossa opinião,” -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas, da qual, para constar, se lavrou



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO